



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Colômbio Nº *2729*
de *08/12/22* FL. _____
Visto *[assinatura]*

LEI Nº. 1803, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

SÚMULA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pato Bragado, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito do Município, sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DA ESTIMATIVA E FIXAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Orçamento Anual do Município de Pato Bragado para o Exercício Financeiro de 2023, discriminada pelos anexos que a integram, composto pelas receitas e despesas dos órgãos da administração direta, ficando estimada a receita em R\$ 65.100.000,00 (sessenta e cinco milhões e cem mil reais), e fixada a despesa em igual importância.

CAPÍTULO II DA ATUALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 2º As receitas e despesas orçadas com base nos custos ocorridos no mês de julho de 2022 serão atualizadas monetariamente, se necessário, durante a execução orçamentária, através de Decreto do Poder Executivo, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o período de janeiro a novembro de 2023, proporcionalmente a data da atualização.

§ 1º Em caso de extinção do IPCA/IBGE, o Poder Executivo adotará outro índice oficial de inflação.

§ 2º A atualização monetária do orçamento será aplicada linearmente a todos os órgãos e entidades constantes desta Lei Orçamentária, e exclusivamente sobre os valores inicialmente orçados, com objetivo de manter-se o equilíbrio numérico quanto a sua consolidação.

CAPÍTULO III DA RECEITA ESTIMADA

Art. 3º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes nos Anexos desta Lei, de acordo com o seguinte desdobramento:

R



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RECEITAS CORRENTES	R\$
Tributária	4.430.950,00
Contribuição	579.900,00
Patrimonial	25.329.000,00
Serviços	2.020.650,00
Transferências Correntes	37.976.000,00
Outras Receitas Correntes	38.800,00
Subtotal	70.375.300,00
Redutor do FUNDEB	5.783.300,00
Subtotal	64.592.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	80.000,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00
Transferências de Capital	403.000,00
Subtotal	508.000,00
TOTAL	65.100.000,00

CAPÍTULO IV DA DESPESA FIXADA

Art. 4º A despesa será realizada segundo as discriminações constantes nos Anexos desta Lei, que apresenta a sua composição de acordo com o seguinte desdobramento:

ÓRGÃOS	PREVISÃO R\$
0100 - PODER LEGISLATIVO	1.826.982,50
0101 - Câmara de Vereadores	1.826.982,50
0200 - PODER EXECUTIVO	63.273.017,50
0201 - Gabinete do Prefeito	1.636.250,00
0202 - Coordenadoria de Controle Interno	155.250,00
0203 - Procuradoria Jurídica	434.250,00
0204 - Secretaria de Administração	3.907.000,00
0205 - Secretaria de Finanças	2.371.567,50
0206 - Secretaria de Planejamento	1.032.750,00
0207 - Secretaria de Educação e Cultura	14.928.175,00
0208 - Departamento de Cultura	1.796.750,00
0209 - Secretaria do Esporte e Lazer	1.811.750,00
0210 - Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	12.399.975,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

0211 - Secretaria de Assistência Social	1.789.450,00
0212 - Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	2.811.500,00
0213 - Sec. de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico	2.169.250,00
0214 - Fundo Municipal de Saúde	14.364.500,00
0215 - Fundo Municipal de Assistência Social	950.900,00
0216 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	176.200,00
0217 - Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	9.000,00
0218 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	178.500,00
9999 - Reserva de Contingência	350.000,00
TOTAL	65.100.000,00

CAPÍTULO V DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 5º O orçamento fiscal e da seguridade social, segundo a demonstração por função de governo está previsto da seguinte forma:

I - ORÇAMENTO FISCAL	SUB-TOTAL - R\$	47.484.450,00
01 - Legislativa	1.826.982,50	
04 - Administração	8.507.000,00	
11 - Trabalho	2.500,00	
12 - Educação	14.928.175,00	
13 - Cultura	1.196.750,00	
15 - Urbanismo	5.473.650,00	
16 - Habitação	9.000,00	
17 - Saneamento	2.412.000,00	
18 - Gestão Ambiental	586.000,00	
20 - Agricultura	2.220.500,00	
22 - Indústria	1.575.000,00	
23 - Comércio e Serviços	1.191.750,00	
25 - Energia	300.000,00	
26 - Transporte	4.219.325,00	
27 - Desporto e Lazer	1.811.750,00	
28 - Encargos Especiais	874.067,50	
II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	SUB-TOTAL - R\$	17.615.550,00
08 - Assistência Social	3.095.050,00	
09 - Previdência Social	156.000,00	
10 - Saúde	14.364.500,00	
TOTAL		65.100.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CAPÍTULO VI DOS RISCOS FISCAIS

Art. 6º Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de riscos fiscais representados por passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, abertura de créditos adicionais para despesas não orçadas ou orçadas a menor.

§ 1º A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando o limite e a ocorrência de cada evento de riscos fiscais especificado nos anexos desta Lei.

§ 2º Não se efetivando até o dia 31 de outubro de 2023 os riscos fiscais relacionados, os recursos a eles reservados poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares nas dotações que se tornarem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

§ 3º Os recursos da Reserva de Contingência destinados ao evento "Dotações não Orçadas ou Orçadas a Menor" serão utilizadas por ato do Chefe do Poder Executivo para abertura de créditos adicionais suplementares para as dotações que se tornem insuficientes ao longo da execução orçamentária.

CAPÍTULO VII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º No exercício financeiro de 2023 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito para o financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º Fica o Executivo Municipal é autorizado a realizar operações de crédito até o limite, prazo e exigências mencionadas no Art. 32 e 38, da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, podendo para tanto dar como garantia de pagamento, parte das cotas de participação do Município no Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e/ou do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, observadas as vedações no caso de último ano de mandato do Prefeito.

CAPÍTULO VIII DAS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Art. 9º A transferência voluntária a título de "contribuições, auxílios e subvenções sociais", a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de caráter beneficente, educacional, comunitária, assistencial, cultural, de saúde, esportiva, agropecuária, associativa e outras, deverão cumprir com as exigências estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais disposições legais, mediante autorização legislativa específica, sendo que as



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

despesas correrão por conta de dotação prevista no presente orçamento ou através de créditos adicionais.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 10. Nos termos do Art. 7º, da Lei Federal nº. 4.320/64, respeitadas as demais prescrições constitucionais, fica o Poder Executivo, por ato próprio, autorizado abrir crédito adicional suplementar, até a importância correspondente a 15% (quinze por cento) do total da despesa autorizada nesta Lei, agregando a correção prevista no Art. 2º, compreendendo o reforço de dotação e a criação de fontes de recursos, respeitada à vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação.

§ 1º Servirão de recursos para as suplementações de que trata o "caput" deste artigo, quaisquer das formas definidas no § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320/64.

§ 2º O limite autorizado no "caput" deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar a:

I - suplementar dotações com recursos do superávit financeiro apurado no exercício anterior;

II - suplementar dotações com recursos do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente;

III - suplementar dotações com recursos de operações de crédito autorizadas.

§ 3º A transposição, remanejamento ou transferência total ou parcial de recursos de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, entre unidades orçamentárias, fundos ou categorias econômicas da despesa, respeitada a vinculação das fontes de recursos dentro das respectivas áreas de atuação, autorizadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e por esta lei, quando realizadas por decreto, onerarão o limite autorizado no "caput" deste artigo.

§ 4º Excluem-se do limite autorizado no "caput" os créditos adicionais suplementares autorizados por leis municipais específicas aprovadas no exercício.

Art. 11. O Poder Legislativo, mediante ato próprio, poderá suplementar seus créditos orçamentários até a importância correspondente ao percentual de que trata o artigo anterior do total de suas dotações, usando para tanto, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações específicas do órgão.

Art. 12. Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da receita poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais de projetos ou atividades, por ato do Executivo que deles dará conhecimento ao Poder Legislativo, desde que as ações a serem executadas estejam definidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Art. 13. Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2022 e reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, do Art. 167, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, obedecerão à codificação constante nesta lei.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados, Distrito Federal e outros Municípios, destinados a cobertura de despesas de natureza funcional e/ou institucional de outros entes da federação.

Art. 15. Objetivando atender normatização técnica da Secretaria do Tesouro Nacional e do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, os Poderes Legislativo e Executivo poderão, por ato próprio, proceder ao ajuste na classificação e codificação da despesa e receita, na codificação do iduso, grupo e da fonte de recursos, desde que não implique em alteração de valores.

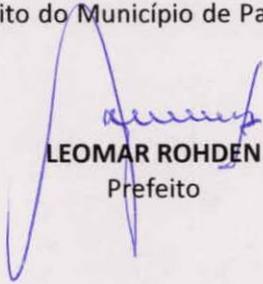
Art. 16. Os Projetos/Atividades ou Operações Especiais priorizados nesta Lei com recursos vinculados a fontes oriundas de transferências voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito, Alienações de Ativos e outras, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitando ainda o montante ingressado ou garantido.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o § 3º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 será realizado em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos Arts. 8º, parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 2º O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos, conforme disposto nos Arts. 8º, 42 e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º (primeiro) de janeiro do ano 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 08 de dezembro de 2022


LEOMAR ROHDEN
Prefeito

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

L



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RECEITAS PRÓPRIAS DO MUNICÍPIO

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

LEI COMPLEMENTAR Nº 44, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Institui o Código Tributário do Município de Pato Bragado

LEI Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES

Institui a Tarifa Social, estipula preço de tarifa e serviços de água e dá outras providências

DECRETOS FIXADORES DE VALORES DE REFERÊNCIA E PRAZO PARA RECOLHIMENTO DOS TRIBUTOS

TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Texto constitucional de 5 de outubro de 1988 e suas Emendas Constitucionais

CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL (Lei Federal n.º 5.172/1966)

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Convênios, Acordos, Ajustes e congêneres (Legislação Própria)

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

**TABELAS EXPLICATIVAS DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E
DESPESA**





MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA RECEITA Evolução da Receita do Município PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 2023

ESPECIFICAÇÃO	REALIZADA			ESTIMADA	ESTIMADA	
	2019	2020	2021	2022	2023	
1000.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	51.095.028,22	58.944.238,73	61.642.137,84	61.908.750,00	70.862.800,00
1100.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.722.344,94	3.133.081,13	3.532.027,00	3.654.350,00	4.496.850,00
1110.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.054.872,87	2.414.922,99	2.792.935,78	2.812.500,00	3.607.000,00
1112.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	600.137,03	640.690,21	751.763,05	735.000,00	845.500,00
1112.50.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	237.625,70	247.319,21	265.220,23	334.750,00	425.250,00
1112.50.01.00.00	IPTU - PRINCIPAL	215.065,34	223.711,73	237.071,10	310.000,00	400.000,00
	000 - LIVRES	129.039,20	134.227,04	142.242,66	186.000,00	240.000,00
	104 - 25%	53.766,34	55.927,93	59.267,78	77.500,00	100.000,00
	303 - 15%	32.259,80	33.556,76	35.560,67	46.500,00	60.000,00
	DEDUÇÃO POR RENÚNCIA	14.888,57	16.296,26	18.004,41	15.000,00	15.000,00
	DEDUÇÃO POR RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	DEDUÇÃO POR DESCONTO	21.230,13	23.996,32	25.418,30	22.000,00	22.000,00
	DEDUÇÃO - LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112.50.02.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	533,98	547,42	637,01	750,00	750,00
	000 - LIVRES	320,39	328,45	382,21	450,00	450,00
	104 - 25%	133,50	136,86	159,25	187,50	187,50
	303 - 15%	80,10	82,11	95,55	112,50	112,50
1112.50.03.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA	18.026,86	19.056,87	23.214,46	19.000,00	19.500,00
	000 - LIVRES	10.816,12	11.434,12	13.928,68	11.400,00	11.700,00
	104 - 25%	4.506,72	4.764,22	5.803,62	4.750,00	4.875,00
	303 - 15%	2.704,03	2.858,53	3.482,17	2.850,00	2.925,00
1112.50.04.00.00	IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.999,52	4.003,19	4.297,66	5.000,00	5.000,00
	000 - LIVRES	2.399,71	2.401,91	2.578,60	3.000,00	3.000,00
	104 - 25%	999,88	1.000,80	1.074,42	1.250,00	1.250,00
	303 - 15%	599,93	600,48	644,65	750,00	750,00
1112.53.00.00.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	362.511,33	393.371,00	486.542,82	400.250,00	420.250,00
1112.53.01.00.00	I.T.B.I - PRINCIPAL	362.511,33	393.228,15	486.510,78	400.000,00	420.000,00
	000 - LIVRES	217.506,80	235.936,89	291.906,47	240.000,00	252.000,00
	104 - 25%	90.627,83	98.307,04	121.627,70	100.000,00	105.000,00
	303 - 15%	54.376,70	58.984,22	72.976,62	60.000,00	63.000,00
	RESTITUIÇÕES DO ITBI	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1112.53.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA - ITBI	0,00	142,85	32,04	250,00	250,00
	000 - LIVRES	0,00	85,71	19,22	150,00	150,00
	104 - 25%	0,00	35,71	8,01	62,50	62,50
	303 - 15%	0,00	21,43	4,81	37,50	37,50
1113.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	879.156,18	1.107.467,00	1.249.740,17	1.341.000,00	1.805.000,00
1113.03.10.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	879.156,18	1.107.467,00	1.249.740,17	1.341.000,00	1.805.000,00
1113.03.11.00.00	IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	879.156,18	1.107.467,00	1.249.740,17	1.341.000,00	1.805.000,00
1113.03.11.01.00	IRRF TRABALHO - PODER EXECUTIVO	807.474,10	1.018.513,32	1.148.615,75	1.240.000,00	1.690.000,00
	000 - LIVRES	484.484,46	611.107,99	689.169,45	744.000,00	1.014.000,00
	104 - 25%	201.868,53	254.628,33	287.153,94	310.000,00	422.500,00
	303 - 15%	121.121,12	152.777,00	172.292,36	186.000,00	253.500,00
1113.03.11.02.00.00	IRRF - TRABALHO - PODER LEGISLATIVO	42.696,52	48.006,30	50.986,12	60.000,00	65.000,00
	000 - LIVRES	25.617,91	28.803,78	30.591,67	36.000,00	39.000,00
	104 - 25%	10.674,13	12.001,58	12.746,53	15.000,00	18.250,00

	303 - 15%	6.404,48	7.200,95	7.647,92	9.000,00	9.750,00
1113.03.41.01.01	IRRF - SOBRE OUTROS RENDIMENTOS - Poder Executivo	28.985,56	40.947,38	50.138,30	41.000,00	50.000,00
	000 - LIVRES	17.391,34	24.568,43	30.082,98	24.600,00	30.000,00
	104 - 25%	7.246,39	10.236,85	12.534,58	10.250,00	12.500,00
	303 - 15%	4.347,83	6.142,11	7.520,75	6.150,00	7.500,00
1114.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇOS	575.579,66	666.765,78	791.432,56	736.500,00	956.500,00
1114.51.10.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	575.579,66	666.765,78	791.432,56	736.500,00	956.500,00
1114.51.11.00.00	ISSQN - Principal	561.999,84	644.696,84	768.752,53	715.000,00	935.000,00
	000 - LIVRES	337.199,90	386.818,10	461.251,52	429.000,00	561.000,00
	104 - 25%	140.499,96	161.174,21	192.188,13	178.750,00	233.750,00
	303 - 15%	84.299,98	96.704,53	115.312,88	107.250,00	140.250,00
	RESTITUIÇÕES DO ISS	0,04	0,00	0,00	500,00	500,00
1114.51.12.00.00	ISSQN - Multas e Juros	8.151,26	7.890,40	16.080,70	8.000,00	8.000,00
	000 - LIVRES	4.890,76	4.734,24	9.648,42	4.800,00	4.800,00
	104 - 25%	2.037,82	1.972,60	4.020,18	2.000,00	2.000,00
	303 - 15%	1.222,69	1.183,56	2.412,11	1.200,00	1.200,00
1114.51.13.00.00	ISSQN - Dívida Ativa	5.054,34	10.929,73	5.149,53	11.000,00	11.000,00
	000 - LIVRES	3.032,60	6.557,84	3.089,72	6.600,00	6.600,00
	104 - 25%	1.263,59	2.732,43	1.287,38	2.750,00	2.750,00
	303 - 15%	758,15	1.639,46	772,43	1.650,00	1.650,00
1114.51.14.00.00	ISSQN - Dívida Ativa - Multas e Juros	374,22	3.248,81	1.449,80	2.500,00	2.500,00
	000 - LIVRES	224,53	1.949,29	869,88	1.500,00	1.500,00
	104 - 25%	93,56	812,20	362,45	625,00	625,00
	303 - 15%	56,13	487,32	217,47	375,00	375,00
1120.00.00.00.00	TAXAS	665.746,11	718.124,11	728.940,56	799.000,00	847.000,00
1121.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	188.289,37	213.460,68	198.378,82	220.500,00	227.500,00
1121.01.01.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	106.752,54	109.408,65	93.386,60	125.500,00	132.500,00
1121.01.01.01.00	T. LIC.FUNC. EST. COM. IND. PREST. SERV. - FONTE 510	98.676,25	103.499,75	85.440,07	115.000,00	122.500,00
	RENUNCIA	40.169,84	14.374,80	13.412,01	200,00	15.000,00
	DESCONTOS	15.792,78	0,00	4,14	7.500,00	7.500,00
1121.01.01.02.00	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.01.03.00	TAXA FUNC. ESTAB. HORARIO ESPECIAL - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.01.04.00	TAXA DE LICENÇA P/ EXEC. DE OBRAS - FONTE 510	8.076,29	5.908,90	7.946,53	10.500,00	10.000,00
1121.01.01.05.00	TAXA DE UTILIZ. ÁREA DOM. PÚBLICO - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.01.05.00	TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJ. CONST. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1121.01.02.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	699,03	1.450,76	674,20	1.500,00	1.500,00
1121.01.02.01.00	TX. LICENÇA. FUNC. COM. IND. PREV. SERV. - MULTA E J. DE MORA - FONTE 510	699,03	1.450,76	674,20	1.500,00	1.500,00
1121.01.03.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	13.744,25	21.230,98	24.533,01	15.000,00	15.000,00
1121.01.03.01.00	TX. LICENÇA FUNC. COM. IND. PREV. SERV. - RECEITA DIV. ATIVA - FONTE 510	13.128,43	20.959,11	24.533,01	15.000,00	15.000,00
1121.01.03.04.00	TX. LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS - FONTE 510	615,82	271,87	0,00	0,00	0,00
1121.01.04.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCAL. - DÍVIDA ATIVA - M. E JUROS	4.275,52	8.376,77	12.388,44	4.000,00	4.000,00
1121.01.04.01.00	TX. LICENÇA FUNC. COM. IND. PREV. SERV. - M. E J. DE M. DID. AT. - FONTE 510	4.161,75	8.309,58	12.388,44	4.000,00	4.000,00
1121.01.04.04.00	TX. LICENÇA EXECUÇÃO DE OBRAS - FONTE 510	113,77	67,19	0,00	0,00	0,00
1121.50.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA	62.818,03	72.993,52	67.396,57	74.500,00	74.500,00
1121.01.11.01.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO VIG. SANITÁRIA - FONTE 510	51.943,84	55.953,51	46.821,28	66.000,00	66.000,00
	RENUNCIA	0,00	0,00	51,00	250,00	250,00
	RESTITUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	100,00	250,00
1121.01.12.01.00.00	TX. VIG. SANIT. - MULTAS E JUROS - - FONTE 510	414,11	896,79	353,66	1.000,00	1.000,00
1121.01.13.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANITÁRIA - RECEITA DIV. ATIVA - FONTE 510	8.039,19	11.869,06	13.681,44	5.000,00	5.000,00
1121.01.14.01.00.00	TAXA FISC. E VIG. SANIT. - MULTAS E J.M. DIV. ATIVA - FONTE 510	2.420,89	4.274,16	6.540,19	2.500,00	2.500,00
1122.00.00.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - FONTE 511	477.456,74	504.663,43	530.561,74	578.500,00	619.500,00
1122.01.01.00.00	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PRINCIPAL - FONTE 511	418.696,54	446.123,99	470.495,41	550.000,00	566.000,00
1122.01.01.01.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	7.101,02	15.513,76	9.414,07	15.000,00	16.000,00
	RESTITUIÇÃO - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS FONTE 511	0,00	0,00	4,17	100,00	100,00
1122.01.01.02.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	411.595,52	430.610,23	461.081,34	535.000,00	550.000,00
	DESC. CONCEDIDOS TX. EM GERAL - TX. PREST. DE SERVIÇOS - FONTE 511	0,00	43.579,62	48.682,51	2.200,00	2.200,00
	RESTITUIÇÃO - LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 511	0,00	0,00	4,80	100,00	100,00

1122.01.02.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MULTAS E JUROS	1.216,25	1.211,87	1.376,60	1.000,00	1.000,00
1122.01.02.01.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	1,30	1,12	5,99	0,00	0,00
1122.01.02.02.00	TX. LIMPEZA PUBLICA - MULTA E JUROS DE MORA - FONTE 511	1.214,95	1.210,75	1.370,61	1.000,00	1.000,00
1122.01.03.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA	47.125,50	47.141,32	49.236,81	22.500,00	42.500,00
1122.01.03.01.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	3.746,87	3.925,14	3.234,06	2.500,00	2.500,00
1122.01.03.02.00	TX. LIMPEZA PUBLICA - RECEITA DIV.ATIVA - FONTE 511	43.378,63	43.216,18	46.002,75	20.000,00	40.000,00
1122.01.04.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	10.418,45	10.186,25	9.452,92	5.000,00	10.000,00
1122.01.04.01.00	EMOLUMENTOS E CUST. PROCESSUAIS ADMINISTR. - FONTE 511	233,59	349,97	413,21	0,00	0,00
1122.01.04.02.00	TX. LIMPEZA PUBLICA - M E J. DE M DIV. ATIVA - - FONTE 511	10.184,86	9.836,28	9.039,71	5.000,00	10.000,00
1130.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.725,96	34,03	10.150,66	42.850,00	42.850,00
1131.53.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	1.725,96	34,03	10.150,66	42.850,00	42.850,00
1131.53.01.00.00	CONTRIB. DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
	RENÚNCIA DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
	DESCONTOS CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
	RESTITUIÇÕES DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1131.53.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação e Obras Compl. - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
1131.53.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavimentação e Obras Compl. - Dívida Ativa	815,40	11,51	5.343,31	17.600,00	17.600,00
1131.53.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - Pavim. e Obras Compl. - Dívida Ativa - Multas e Juros	910,56	22,52	4.807,35	10.000,00	10.000,00
1200.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	709.686,20	860.378,61	864.220,92	954.000,00	1.001.500,00
1240.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	709.686,20	860.378,61	864.220,92	954.000,00	1.001.500,00
1241.50.01.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO ILUMINACAO - PRINCIPAL	702.914,55	851.220,01	853.240,70	950.000,00	995.000,00
	RENUNCIA DA COSIP - FONTE 507	0,00	221,40	128,16	400.000,00	420.000,00
	DESCONTOS - COSIP - FONTE 507	75,07	0,00	2,02	1.100,00	1.100,00
	RESTITUIÇÕES DA COSIP - FONTE 507	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00
1241.50.02.00.00.00	COSIP - MULTAS E JUROS - FONTE 507	180,41	175,10	276,28	0,00	0,00
1241.50.03.00.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - FONTE 507	5.523,95	7.511,68	9.430,55	3.000,00	5.500,00
1241.50.04.00.00.00	COSIP - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS - FONTE 507	1.067,29	1.471,82	1.273,39	1.000,00	1.000,00
1300.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	22.240.723,67	27.999.656,10	26.966.805,88	27.758.800,00	25.329.000,00
1311.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	1.435,24	0,00	1.843,90	7.000,00	7.000,00
1311.01.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	1.435,24	0,00	1.843,90	7.000,00	7.000,00
1311.01.10.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	1.435,24	0,00	1.843,90	7.000,00	7.000,00
1311.01.11.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL - FONTE 000	1.435,24	0,00	1.843,90	7.000,00	7.000,00
1320.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	342.453,50	117.463,49	887.852,68	231.800,00	822.000,00
1321.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	342.453,50	117.463,49	887.852,68	231.800,00	822.000,00
1321.01.00.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS	342.453,50	117.463,49	887.852,68	231.800,00	822.000,00
1321.01.01.00.00	REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	342.453,50	117.463,49	887.852,68	231.800,00	822.000,00
1321.01.01.01.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - RECURSOS VINCULADOS	160.415,23	60.324,10	557.466,09	63.000,00	503.500,00
1321.01.01.01.01	DEPOS. B. REC. VINC. - OUTROS ROYALTIES E COMP. FIN. - FONTE 504	2.119,88	3.091,95	17.355,33	3.500,00	3.500,00
1321.01.01.01.02	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505	155.998,78	56.906,12	531.036,85	59.500,00	500.000,00
1321.01.01.01.03	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - ITAIPU - FONTE 505 - VINC. SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.01.04	DEPOS. B. REC. VINC. - ROYALTIES - CULTIVANDO AGUA BOA	2.296,77	326,03	9.073,91	0,00	0,00
1321.01.01.02.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	19.920,12	2.939,33	33.235,94	6.000,00	6.000,00
1321.01.01.02.01	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1321.01.01.02.02	REM. DEP. BANC. SUS - ATENÇÃO BÁS. - PAB VARIÁVEL	13,08	2.939,33	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.03	REM. DEP. BANC. SUS - PCS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.04	REM. DEP. BANC. SUS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.05	REM. DEP. BANC. SUS - SIS FRONTEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.06	REM. DEP. BANC. SUS - PREST. SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.07	REM. DEP. BANC. SUS/MAC/VISA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.08	REM. DEP. BANC. SUS/PR - INCENTIVO EST. PSF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.09	REM. DEP. BANC. - PARC. CISCOPAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.10	REM. DEP. BANC. VIGILÂNCIA EM SAÚDE	498,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.11	REM. DEP. BANC. - SUS ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - 494	21,18	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.12	REM. DEP. BANC. - SUS ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	739,89	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.13	REM. DEP. BANC. SAÚDE - 15% DOS IMPOSTO - FONTE 303	8.073,47	0,00	10.604,90	5.000,00	5.000,00
1321.01.01.02.14	REM. DEP. BANC. SAÚDE - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - 304	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.02.99	REM. DEP. BANC. SAÚDE - outros programas	10.574,49	0,00	22.631,04	0,00	0,00

R

1321.01.01.03.00	REM. DEPOS. BANCÁRIOS - EDUCAÇÃO	8.178,42	2.935,38	15.960,39	4.500,00	4.500,00
1321.01.01.03.01	REM. DEP. BANC. FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO - FONTE 107	843,83	228,43	3.442,75	1.000,00	1.000,00
1321.01.01.03.02	REM. DEP. BANC. MEC - PNAE-MERENDA ESCOLAR - FONTE 31110	641,18	66,33	1.879,21	0,00	0,00
1321.01.01.03.03	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE - FONTE 31116	167,85	19,45	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.03.04	REM. DEPOS. BANC. MEC - PNATE ESTADUAL - FONTE 31118	427,17	45,33	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.03.05	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 5% - FONTE 103	2.653,60	225,07	3.921,92	2.500,00	2.500,00
1321.01.01.03.06	REM. DEPOS. BANC. EDUCAÇÃO 25% - FONTE 104	1.276,27	233,93	6.365,85	1.000,00	1.000,00
1321.01.01.03.07	REM. DEPOS. BANC. - ALIENAÇÃO DE ATIVOS - FONTE 105	26,76	1,54	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.03.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	2.141,76	2.115,30	350,66	0,00	0,00
1321.01.01.04.00	REM. DEP. BANC. REC. VINC. -CIDE L.10866/04 - FONTE 512	1.201,48	119,21	359,12	500,00	500,00
1321.01.01.05.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FNAS	5.163,81	882,10	4.420,66	0,00	0,00
1321.01.01.05.01	REM. DEP. BANC. - PISO BÁSICO DE TRANSIÇÃO	453,73	579,67	1.561,19	0,00	0,00
1321.01.01.05.02	REM. DEP. BANC - IGD/SUAS	70,47	33,11	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.05.03	REM. DEP. BANC. FMAS - IGF-BF -	371,51	109,09	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.05.04	REM. DEP. BANC. BI de finan. Proteção Social Básica (SUAS)	4.230,51	129,66	1.910,61	0,00	0,00
1321.01.01.05.05	REM. DEP. BANC - Bloco de Financiamento da Proteção Especial(SUAS)	37,59	4,46	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.05.06	REM. DEP. BANC - FNAS PETI -	0,00	17,54	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.05.07	REM. DEP. BANC. - FMAS - PBV II -	0,00	8,57	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.05.08	REM. DEP. BANC - PBF/PAIF -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.05.09	REM. DEP. BANC - FORTALECIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.05.10	REM. DEP. BANC - PISO PARANAENSE	0,00	0,00	948,86	0,00	0,00
1321.01.01.06.00	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB	4.050,74	924,75	5.459,71	5.000,00	5.000,00
1321.01.01.06.01	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 60% - FONTE 101	4.050,74	924,75	5.459,71	5.000,00	5.000,00
1321.01.01.06.02	REM. DEP. BANC. REC. VINCULADOS - FUNDEB 40% - FONTE 102	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.00	REM. OUTROS DEP. BANC. REC. VINCULADOS	6.558,76	2.529,23	45.675,02	2.500,00	2.500,00
1321.01.01.07.01	REM. DEPOSITO BANCARIO - COSIP - FONTE 507	2.530,44	1.761,84	20.026,31	2.500,00	2.500,00
1321.01.01.07.02	REM. DEPOSITO BANCARIO - ALIEN. ATIVOS - FONTE 501	0,00	0,00	8.457,42	0,00	0,00
1321.01.01.07.03	REM. DEPOSITO BANCARIO - T. LIC.FUNC. EST. COM. IND. P. SERV. - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.04	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.05	REM. DEPOSITO BANCARIO - TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA - FONTE 510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.06	REM. DEPOSITO BANCARIO - ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.07	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU FORT. AGRIC. FAMILIAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.08	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 7594/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.09	REM. DEP. BANC. CONV. ITAIPU 4500007307	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.10	CONTRATO REPASSE 0275643-74/2008 M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.11	CONTRATO REPASSE 0280844-02/2008 M. ESPORTE - PISCINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.12	REND. DEP. BANC. COMPENSAÇÃO RPPS/RGPS - 551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.13	REM. DEP. BANC. - LEI N° 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321.01.01.07.99	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	4.028,32	767,39	17.191,29	0,00	0,00
1321.01.01.08.00	REM. DEPOS. REC. NÃO VINCULADOS	136.964,94	46.809,39	225.275,75	150.300,00	300.000,00
1321.01.01.08.01	REM. OUTROS DEPOS. REC. NÃO VINC. FONTE 000 - LIVRES	136.964,94	46.809,39	225.275,75	150.300,00	300.000,00
1345.03.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA COM A EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	21.896.834,93	27.882.192,61	26.077.109,30	27.520.000,00	24.500.000,00
1345.03.10.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU	21.896.834,93	27.882.192,61	26.077.109,30	27.520.000,00	24.500.000,00
1345.03.11.00.00	UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ITAIPU - PRINCIPAL - FONTE 505	21.896.834,93	27.882.192,61	26.077.109,30	27.520.000,00	24.500.000,00
1600.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	1.319.862,25	1.127.041,98	1.125.132,90	1.648.650,00	2.020.650,00
1611.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	1.115.098,02	970.867,30	1.015.945,53	1.485.650,00	1.815.650,00
1611.01.01.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	936.055,43	931.555,05	953.753,00	1.438.000,00	1.768.000,00
1611.01.01.01.00	VENDA DE HIDRÔMETROS - FONTE 000 - LIVRES	5.008,80	1.753,08	9.775,43	5.000,00	5.000,00
1611.01.01.02.00	VENDA DE SUCATA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	102,05	0,00	2.000,00	2.000,00
1611.01.01.03.00	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00
1611.01.01.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	916.890,08	926.167,76	928.665,28	1.420.000,00	1.750.000,00
1611.01.01.05.00	SERVIÇOS DE CAP. ADUÇ. TRAT. R.D. ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1611.01.01.06.00	SERVIÇOS DE RELIGAMENTO DE ÁGUA - FONTE 000 - LIVRES	14.156,55	3.532,16	15.312,29	5.000,00	5.000,00
	Dedução - descontos	0,00	0,00	23,63	0,00	0,00
1611.01.02.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - MULTAS E JUROS	4.552,28	3.687,41	4.762,46	4.000,00	4.000,00
1611.01.02.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - MULTAS E JUROS - FONTE 000	4.552,28	3.687,41	4.762,46	4.000,00	4.000,00
1611.01.03.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA	27.673,61	34.925,74	46.116,16	32.650,00	32.650,00
1611.01.03.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - FONTE 000	27.673,61	34.925,74	46.116,16	32.650,00	32.650,00
1611.01.04.00.00	SERVIÇOS ADM. E COM. GERAIS - DÍVIDA ATIVA - MULTA E JUROS	555,30	699,10	921,91	6.000,00	6.000,00
1611.01.04.04.00	SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	555,30	699,10	921,91	6.000,00	6.000,00
1611.02.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	146.261,40	0,00	10.392,00	5.000,00	5.000,00
1611.02.01.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	146.261,40	0,00	10.392,00	5.000,00	5.000,00

R

1611.02.01.01.00	INSCRIÇÃO CONCURSO E PROCESSOS SELETIVOS - FONTE 000 - LIVRES	146.261,40	0,00	10.392,00	5.000,00	5.000,00
1621.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	77.900,28	64.115,23	37.906,80	75.000,00	75.000,00
1621.02.00.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS OU MERCADORIAS	77.900,28	64.115,23	37.906,80	75.000,00	75.000,00
1621.02.01.00.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	77.900,28	64.115,23	37.906,80	75.000,00	75.000,00
1630.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	126.863,95	92.059,45	71.280,57	88.000,00	130.000,00
1631.00.00.00.00	SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	126.863,95	92.059,45	71.280,57	88.000,00	130.000,00
1631.50.01.00.00	SERV. ATEND. SAÚDE - PARCELA SUS - CISCOPAR - FONTE 494	126.863,95	92.059,45	71.280,57	88.000,00	130.000,00
1700.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.997.453,52	25.805.119,41	29.059.887,75	27.859.500,00	37.976.000,00
1710.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	11.830.443,46	13.018.224,73	14.467.123,11	14.607.000,00	20.152.000,00
1711.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	10.069.902,76	9.627.417,56	12.852.242,29	12.771.000,00	17.903.500,00
1711.51.11.00.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	9.253.460,94	8.817.734,24	11.858.712,43	11.850.000,00	16.490.000,00
	000 - LIVRES	5.552.076,56	5.290.640,54	7.115.227,46	7.110.000,00	9.894.000,00
	103 - 5%	2.313.365,24	2.204.433,56	2.964.678,11	2.962.500,00	4.122.500,00
	303 - 15%	1.388.019,14	1.322.660,14	1.778.806,86	1.777.500,00	2.473.500,00
	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - FPM	1.850.691,90	1.763.546,57	2.371.742,23	2.370.000,00	3.298.000,00
	103 - 5%	1.850.691,90	1.763.546,57	2.371.742,23	2.370.000,00	3.298.000,00
1711.51.21.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO - PRINCIP	408.372,35	396.801,29	519.781,84	520.000,00	745.000,00
	000 - LIVRES	306.279,26	297.600,97	389.836,38	390.000,00	558.750,00
	104 - 25%	102.093,09	99.200,32	129.945,46	130.000,00	186.250,00
1711.51.31.00.00	COTA PARTE - FPM - 1% - COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL	393.284,89	397.647,28	459.148,01	385.000,00	652.000,00
	000 - LIVRES	294.963,67	298.235,46	344.361,01	288.750,00	489.000,00
	104 - 25%	98.321,22	99.411,82	114.787,00	96.250,00	163.000,00
1711.52.01.00.00	CT-PARTE DO IMP.S/ PROP.TER.RURAL - PRINCIPAL	14.784,58	15.234,75	14.600,01	16.000,00	16.500,00
	000 - LIVRES	8.870,75	9.140,85	8.760,01	9.600,00	9.900,00
	103 - 5%	3.696,15	3.808,69	3.650,00	4.000,00	4.125,00
	303 - 15%	2.217,69	2.285,21	2.190,00	2.400,00	2.475,00
	DED.DE R.P/FOR DO FUNDEB - ITR	2.956,82	3.046,86	2.919,91	3.200,00	3.300,00
	103 - 5%	2.956,82	3.046,86	2.919,91	3.200,00	3.300,00
1712.00.00.00.00	TRANSF. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA EXPLORAÇÃO DE REC. NATURAIS	152.045,88	147.591,30	238.241,27	155.000,00	340.000,00
1712.51.01.00.00	TRANSF. COMP. FIN. CFM - PROD. MIN. - PRINCIPAL- FONTE 504	9.469,47	5.723,64	9.006,14	10.000,00	10.000,00
1712.52.41.00.00	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO-FEP - PRINCIPAL - FONTE 504	142.576,41	141.867,66	229.235,13	145.000,00	330.000,00
1713.00.00.00.00	TRANSF. DE REC. SIST. ÚNICO DE SAÚDE -SUS- REP. FUNDO A FUNDO	530.077,91	978.755,67	707.310,81	533.000,00	815.000,00
1713.50.00.00.00	TRANSF. SUS- REP. FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	530.077,91	978.755,67	707.310,81	533.000,00	815.000,00
1713.50.11.00.00.00	ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	461.165,27	197.664,94	353.691,26	483.000,00	715.000,00
1713.50.11.01.00.00	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	139.593,96	0,00	0,00	175.000,00	175.000,00
1713.50.11.02.00.00	SAÚDE DA FAMÍLIA - FONTE 494	194.000,39	17.108,94	161.385,26	115.000,00	115.000,00
1713.50.11.04.00.00	SAÚDE BUCAL - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00
1713.50.11.05.00.00	COMP. ESPECIFICIDADES REGIONAIS - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
1713.50.11.06.00.00	PROGRAMA DE MELHORIA E ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	0,00	0,00	0,00	90.000,00	90.000,00
1713.50.11.07.00.00	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - FONTE 494	126.250,00	180.500,00	192.250,00	50.000,00	282.000,00
1713.50.11.08.00.00	FORTALEC. DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 %	1.320,92	56,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.11.09.00.00	INCENTIVO DE IMPLANTAÇÃO -NASF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.11.10.00.00	TRASNFERENCIA DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA-NASF	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00
1713.50.21.00.00.00	ATENÇÃO DE MAC - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	0,00	363.827,15	0,00	0,00	0,00
1713.50.21.01.00.00	ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL. AMB. E HOSP.	0,00	363.827,15	0,00	0,00	0,00
1713.50.31.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 497	68.912,64	417.263,58	353.619,55	50.000,00	100.000,00
1713.50.31.01.00.00	PISO FIXO - PFVPS - - FONTE 494	16.760,56	23.516,80	15.000,00	29.000,00	29.000,00
1713.50.31.02.00.00	PISO VARIÁVEL DE VIGILÂNCIA E PROM. SAÚDE - PVVPS - FONTE 494	19.902,08	44.500,00	284.030,05	4.000,00	4.000,00
1713.50.31.03.00.00	PISO FIXO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PFVISA	32.250,00	338.250,84	18.150,00	0,00	0,00
1713.50.31.04.00.00	VENCIMENTOS AGENTES DE COMBATE DE ENDEMIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1713.50.31.05.00.00	INCENTIVOS PONTUAIS AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIG. SAÚDE IPVS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.31.06.00.00	PAB/SUS - PISO FIXO DE VIGILANCIA SANITÁRIA - PFVISA - FONTE 494	0,00	0,00	0,00	17.000,00	17.000,00
1713.50.31.09.00.00	FORTALEC. DE POL.AFETAS À ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE ACS - 5 %	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.31.10.00.00	INCENTIVO DE POL. AFETAS ATUAÇÃO DA ESTRATÉGIA ACE 5%	0,00	10.995,94	36.439,50	0,00	0,00
1713.50.41.00.00.00	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713.50.41.01.00.00	PORTE FINANCEIRA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1714.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE REC. DO FNDE	334.044,48	393.396,52	393.568,84	414.000,00	414.000,00
1714.50.01.00.00	TRANSF. DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - PRINCIPAL- FONTE 107	224.264,97	217.418,08	247.977,45	285.000,00	285.000,00
1714.52.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE PRINCIPAL	83.016,00	94.283,20	97.757,00	95.000,00	95.000,00

R

1714.53.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE - PRINCIPAL	26.763,51	26.938,58	47.834,39	34.000,00	34.000,00
1714.53.02.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - EDUCAÇÃO	0,00	54.756,66		0,00	0,00
1715.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA COMPLEMENTAÇÃO - FUNDEB	0,00	0,00	11.384,81	0,00	0,00
1715.51.01.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	0,00	0,00	11.384,81	0,00	0,00
1715.52.01.00.00	Transf.Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE REC. DO FNAS	260.521,42	104.833,92	82.177,25	217.000,00	79.000,00
1716.50.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS FNAS - PRINCIPAL	260.521,42	104.833,92	82.177,25	217.000,00	79.000,00
1716.50.01.01.00	PISO BÁSICO FIXO (SUAS) - PAIF - FONTE 934	114.000,00	28.467,44	32.925,03	74.000,00	32.000,00
1716.50.01.02.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL - FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 934	120.250,01	59.206,48	30.522,22	110.000,00	30.000,00
1716.50.01.03.00	PISO FIXO MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) PPMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.01.04.00	COMPONENTE - QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO (SUAS)	9.111,41	0,00	3.000,00	16.000,00	0,00
1716.50.01.05.00	IGD Auxílio Brasil	17.160,00	17.160,00	15.730,00	17.000,00	17.000,00
1716.50.01.06.00	PBVII -FORTALECIMENTO DE VINCULOS - 31750 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.01.07.00	PISO BÁSICO VARIÁVEL (SUAS) - PBVI - PROJovem 31738 - FONTE 934	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1716.50.01.08.00	PISO VARIÁVEL MÉDIA COMPLEXIDADE (SUAS) - PETI - 935	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	180.000,00	183.500,00
1717.99.01.01.00	CONV. ITAIPU CULTIVANDO ÁGUA BOA CONV. FONTE 1006 / 31756	0,00	0,00	0,00	180.000,00	183.500,00
1719.51.00.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
1719.51.01.00	TRANSF. FINANC.ICMS - DESONERAÇÃO - LC. 087/96 - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
	000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00
	303 - 15%	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00
	DED.DE R,P/FOR.FUNDEB-LEI 87/96	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
	103 - 5%	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
1719.58.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA - LC 176/2021	0,00	0,00	75.348,02	0,00	80.000,00
1719.57.01.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	0,00	0,00	75.348,02	0,00	80.000,00
1719.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	483.851,01	1.766.229,76	106.849,82	287.000,00	337.000,00
1719.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	483.851,01	1.766.229,76	106.849,82	287.000,00	337.000,00
1719.99.01.01.00	TRANS.FEX- FUNDO DE EXPORTAÇÕES - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	37.000,00	37.000,00
1719.99.01.02.00	APOIO FINANCEIROS AOS MUNICÍPIOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	1.359.785,58	0,00	250.000,00	300.000,00
1719.99.01.03.00	CESSÃO ONEROSA PRÉ SAL	483.851,01	406.444,18	0,00	0,00	0,00
1719.99.01.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	106.849,82	0,00	0,00
1720.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	8.599.431,39	8.637.061,34	10.880.670,40	9.861.000,00	12.711.000,00
1721.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.292.693,58	8.385.428,73	10.557.894,96	9.577.000,00	12.422.000,00
1721.50.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL	7.409.401,73	7.432.919,61	9.513.119,98	8.500.000,00	11.150.000,00
	000 - LIVRES	4.445.641,04	4.459.751,77	5.707.871,99	5.100.000,00	6.690.000,00
	103 - 5%	1.852.350,43	1.858.229,90	2.378.280,00	2.125.000,00	2.787.500,00
	303 - 15%	1.111.410,26	1.114.937,94	1.426.968,00	1.275.000,00	1.672.500,00
	DED.DE R,P/FORM. FUNDEB - ICMS	1.481.880,09	1.486.583,73	1.902.623,77	1.700.000,00	2.230.000,00
1721.51.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	754.506,52	819.936,92	894.572,98	930.000,00	1.100.000,00
	000 - LIVRES	452.703,91	491.962,15	536.743,79	558.000,00	660.000,00
	103 - 5%	188.626,63	204.984,23	223.643,25	232.500,00	275.000,00
	303 - 15%	113.175,98	122.990,54	134.185,95	139.500,00	165.000,00
	DED.DE R,P/FORM. FUNDEB - IPVA	150.901,50	163.987,63	178.914,80	186.000,00	220.000,00
1721.52.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	117.323,15	122.990,19	143.968,35	135.000,00	160.000,00
	000 - LIVRES	70.393,89	73.794,11	86.381,01	81.000,00	96.000,00
	103 - 5%	29.330,79	30.747,55	35.992,09	33.750,00	40.000,00
	303 - 15%	17.598,47	18.448,53	21.595,25	20.250,00	24.000,00
	DED.DE R,P/FOR. FUNDEB - IPI.EXP.	23.464,62	24.598,04	28.793,65	27.000,00	32.000,00
1721.53.01.00.00	COTA PARTE - CIDE - PRINCIPAL- FONTE 512	11.462,18	9.582,01	6.233,65	12.000,00	12.000,00
1722.52.01.00.00	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo	1.325,78	1.365,23	2.526,53	1.500,00	1.500,00
1723.50.01.00.00	TRANS. INC.EST.R FDO A FDO	107.271,53	109.779,77	151.072,46	82.500,00	82.500,00
1723.50.01.01.00	PROGRAMA SAÚDE DA MULHER E DA CRIANÇA - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

F

1723.50.01.02.00	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA ESTADUAL - FONTE 1494	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1723.50.01.03.00	TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA SAÚDE-T - FONTE 1494	0,00	21.409,77		17.000,00	17.000,00
1723.50.01.04.00	AÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - ESTADO - APSUS - BLOCO 1494	47.250,00	66.150,00	56.700,00	30.000,00	30.000,00
1723.50.01.05.00	TRANSF. PROGRAMA ESTADUAL CMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.01.06.00	TRANSF. PROG. INCENTIVO ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.01.07.00	TRANSFERÊNCIAS P/ AÇÕES DO VIGIASUAS-FAF	16.000,00	0,00	70.914,34	0,00	0,00
1723.50.01.08.00	TRANSFERÊNCIAS - PREVENÇÃO VIOLÊNCIA	18.340,55	0,00	0,00	0,00	0,00
1723.50.01.09.00	TRANSFERÊNCIAS DO PROGRAMA VIGIASUS	25.680,98	21.220,00		15.500,00	15.500,00
1723.50.01.10.00	COMPONENTE BÁSICO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - IOAF	0,00	1.000,00	9.711,35	0,00	0,00
1723.50.01.11.00	INCENTIVO ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PROGRAMA FARM. PARANÁ	0,00	0,00	13.746,77	0,00	0,00
1729.51.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL	75.000,00	90.000,00	58.350,00	75.000,00	75.000,00
1729.51.01.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	75.000,00	90.000,00	58.350,00	75.000,00	75.000,00
1729.51.01.01.00	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 1934	75.000,00	90.000,00	58.350,00	75.000,00	75.000,00
1729.52.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS DESTINADAS A EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	123.140,50	50.487,61	110.826,45	125.000,00	130.000,00
1729.52.01.01.00	PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIOS - PETE/PR	123.140,50	50.487,61	110.826,45	125.000,00	130.000,00
1730.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	167.889,17	177.658,13	173.847,48	211.500,00	213.000,00
1739.50.01.01.00.00	COMPONENTE SAMU 192	117.335,09	144.272,18	140.461,53	175.000,00	186.000,00
1739.50.01.02.00.00	CAPS - AD III - REGIONAL	50.554,08	33.385,95	33.385,95	36.500,00	27.000,00
1751.00.00.00.00	TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	3.399.689,50	3.972.175,21	3.538.246,76	3.180.000,00	4.900.000,00
1751.50.01.00.00.00	TRAN.DO F. EST. DE M.D.E.F.V.N.-FUNDEB	2.602.373,49	2.732.725,75	3.538.246,76	3.180.000,00	4.900.000,00
1759.99.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	797.316,01	1.239.449,46	0,00	0,00	0,00
1900.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	104.957,64	18.961,50	94.063,39	33.450,00	38.800,00
1910.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.582,66	2.467,98	36.557,84	5.900,00	5.900,00
1911.01.01.01.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO - FONTE 509	2.582,66	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
1911.01.01.02.00.00	PENALIDADES ADMINISTRATIVAS - LEI Nº 8069/90 - ART. 214-ECA/FMDC	0,00	809,80	600,04	1.000,00	1.000,00
1911.01.01.03.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SANITÁRIA	0,00	1.658,18	0,00	0,00	0,00
1911.09.01.01.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATO - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	35.957,80	2.900,00	2.900,00
1920.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	102.374,98	16.493,52	57.505,55	27.550,00	32.900,00
1921.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	72.373,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1921.01.01.01.00	INDENIZ. DANOS AO PATRIM. PÚBLICO - 514	72.373,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
1922.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	30.001,98	16.493,52	57.505,55	7.550,00	12.900,00
1922.01.11.01.00	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIO - FONTE 000	0,00	0,00	1.865,71	1.000,00	1.900,00
1922.99.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	30.001,98	16.493,52	55.639,84	6.550,00	11.000,00
1922.99.01.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	30.001,98	16.493,52	55.639,84	6.550,00	11.000,00
1922.99.01.03.00	RESTITUIÇÕES POR PAGAMENTOS INDEVIDOS - FONTE 000 - LIVRES	0,00	4.488,91	10.977,45	5.000,00	7.450,00
1922.99.01.04.00	RESTITUIÇÃO DE AUXÍLIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1922.99.01.99.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	30.001,98	12.004,61	44.662,39	1.550,00	3.550,00
1990.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.03.01.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS - RGPS E RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.03.01.01.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O RGPS E OS RPPS - FONTE 551	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1990.12.20.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.12.21.01.00	RECEITA ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999.99.21.01.00	RECEITAS - CCO - FEIRAS EXPOSIÇÕES E OUTROS EVENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	2.706.594,25	940.759,66	1.502.173,35	940.000,00	508.000,00
2100.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2110.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2119.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	145.795,00	0,00	373.976,50	80.000,00	80.000,00
2210.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	145.795,00	0,00	373.976,50	80.000,00	80.000,00
2213.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	145.795,00	0,00	373.976,50	80.000,00	80.000,00
2213.01.01.02.00	RECURSOS DO FUNDO DE SAÚDE - 304	0,00	0,00	369.970,00	30.000,00	30.000,00
2213.01.01.03.00	RECURSOS DA MAN. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART.212./CF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2213.01.01.04.00	RECURSOS NÃO VINCULADOS - FONTE 501	145.795,00	0,00	4.006,50	50.000,00	50.000,00
2220.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2220.00.01.01.00	ALIEAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL - FONTE 501	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2300.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	8.315,86	8.868,65	495,30	25.000,00	25.000,00
2311.06.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.315,86	8.868,65	495,30	25.000,00	25.000,00
2311.06.01.00.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS	8.315,86	8.868,65	495,30	25.000,00	25.000,00
2311.06.01.01.00	INCENTIVO AO UNIVERSITÁRIO - FONTE 000 - LIVRES	8.315,86	8.868,65	495,30	10.000,00	10.000,00
2311.06.01.02.00	INCENTIVO AO FOMENTO DA INDUSTRIALIZAÇÃO - FONTE 000 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
2311.06.01.03.00	INCENTIVO AO FOMENTO AGROPECUÁRIO - FONTE 00 - LIVRES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.552.483,39	931.891,01	1.127.701,55	835.000,00	403.000,00
2410.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.080.641,39	670.698,85	663.808,79	805.000,00	373.000,00
2411.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.11.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411.50.11.01.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - PROGRAMAS	209.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.00.00.00.00	TRANS.CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	1.871.641,39	670.698,85	425.058,79	805.000,00	373.000,00
2414.51.01.00.00	TRANSF. CONV. UNIÃO - PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	670.698,85	425.058,79	0,00	0,00
2414.51.01.01.00	CONVÊNIO ITAIPU - 4500008032 - CISTERNA COLEGIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.01.02.00	CONTRUÇÃO DE CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.51.01.03.00	PROGRAMA CAMINHOS DA ESCOLA	0,00	670.698,85	425.058,79	0,00	0,00
2414.54.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO UNIÃO = PROG. INF. EST. TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.54.01.01.00	TRANSF. CONV. PROG. INFRA-ESTR. TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.871.641,39	0,00	0,00	805.000,00	373.000,00
2414.99.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO - PRINCIPAL	1.871.641,39	0,00	0,00	805.000,00	373.000,00
2414.99.01.01.00	CONV. ITAIPU 4500007307/2007 - Cultivando Água Boa - FONTE 31756	908.900,03	0,00	0,00	805.000,00	373.000,00
2414.99.01.02.00	CONVÊNIO CICLOVIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414.99.01.99.00	OUTROS CONVÊNIO	962.741,36	0,00	0,00	0,00	0,00
24.19.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO	0,00	0,00	238.750,00	0,00	0,00
2420.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E SUAS ENTIDADES	471.842,00	261.192,16	463.892,76	30.000,00	30.000,00
2421.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	471.842,00	261.192,16	463.892,76	30.000,00	30.000,00
2421.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS SUS -	25.438,60	0,00	139.000,00	30.000,00	30.000,00
2421.50.01.01.00	Transferencias para Ações de VIGIA/SUS - FAF	25.438,60	0,00	139.000,00	30.000,00	30.000,00
2422.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS, DF E SUAS ENTIDADES	446.403,40	261.192,16	324.892,76	0,00	0,00
	TOTAL GERAL RECEITA BRUTA	53.601.622,47	59.884.998,39	63.144.311,19	62.848.750,00	71.370.800,00
	TOTAL GERAL RECEITA LIQUIDA	50.199.571,11	56.344.767,16	58.553.581,68	58.100.000,00	65.100.000,00
	RECEITA PREVISTA	41.955.000,00	41.955.000,00	49.755.000,00	58.100.000,00	65.100.000,00
	EXECUÇÃO EM PORCENTUAIS	119,65	134,30	117,68	100,00	100,00

A

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

(Artigo 12 da Lei Complementar n.º 101/2000)

1 - EVOLUÇÃO DA RECEITA E SUA PROJEÇÃO					
RECEITAS	Evolução da Receita			Orçada	Estimada
	2019	2020	2021	2022	2023
Tributária	2.630.263,58	3.034.834,13	3.426.445,66	3.603.400,00	4.430.950,00
Contribuição	709.611,13	860.157,21	864.090,74	552.400,00	579.900,00
Patrimonial	22.240.723,67	27.999.656,10	26.966.805,88	27.758.800,00	25.329.000,00
Serviços	1.319.862,25	1.127.041,98	1.125.132,90	1.648.650,00	2.020.650,00
Transferências Correntes	23.997.453,52	25.805.119,41	29.059.887,75	27.859.500,00	37.976.000,00
Outras Receitas Correntes	104.957,64	18.961,50	94.063,39	33.450,00	38.800,00
Subtotal	51.002.871,79	58.845.770,33	61.536.426,32	61.456.200,00	70.375.300,00
Redutor do FUNDEB	3.509.894,93	3.441.762,83	4.484.994,36	4.296.200,00	5.783.300,00
Subtotal	47.492.976,86	55.404.007,50	57.051.431,96	57.160.000,00	64.592.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	145.795,00	0,00	373.976,50	80.000,00	80.000,00
Amortização de Empréstimos	8.315,86	8.868,65	495,30	25.000,00	25.000,00
Transferências de Capital	2.552.483,39	931.891,01	1.127.701,55	835.000,00	403.000,00
Subtotal	2.706.594,25	940.759,66	1.502.173,35	940.000,00	508.000,00
Total	50.199.571,11	56.344.767,16	58.553.605,31	58.100.000,00	65.100.000,00

R

2 – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA RECEITA E PREMISSAS

RECEITA	PROCEDIMENTO TÉCNICO
Tributária	Código Tributário, dados do cadastro imobiliário, valores Unitários e percentuais, mais resultado memória de cálculo.
Contribuição	Valor base do Provento, folha de pagamento e percentual de contribuição definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Patrimonial	Aplicação de Ativos conforme mercado financeiro e utilização de bens definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Serviços	Utilização dos serviços municipais conforme valor definido em lei, mais resultado memória de cálculo.
Transferências Correntes	Critérios técnicos previstos na CF, CE e em normas complementares.
Outras Receitas Correntes	Cobrança Administrativa e Judicial de Dívida Ativa, Atualização Monetária e receitas eventuais, mais resultado memória de cálculo.
Operação de Crédito	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Alienação de Bens	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Amortização de Empréstimos	Conforme montante estabelecido no Resultado Primário do Anexo Fiscal.
Transferências de Capital	Metas previstas na LDO e instrumentos de transferências voluntárias.



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná



DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 (Artigo 22 da Lei Federal nº 4.320/1964)

DESPESA ORÇAMENTÁRIA	EXECUTADA		PREVISTA		ESTIMADA						
	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025
DESPESAS CORRENTES	40.192.200,20	9,54%	44.025.992,34	6,64%	46.947.991,00	31,31%	61.646.221,00	6,50%	65.652.246,00	5,91%	69.529.896,00
Pessoal e Encargos Sociais	20.936.420,88	4,73%	21.927.658,49	7,57%	23.587.325,00	31,51%	31.019.350,00	7,44%	33.327.675,00	7,04%	35.673.175,00
Juros e Encargos da Dívida	187,68	-100,00%	0,00	#DIV/0!	1.500,00	0,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00
Outras Despesas Correntes	19.255.591,64	14,76%	22.098.333,85	5,71%	23.359.166,00	31,11%	30.625.371,00	5,54%	32.323.071,00	4,74%	33.855.221,00
DESPESAS DE CAPITAL	11.119.942,38	-54,93%	5.011.693,56	-49,05%	2.553.509,00	21,55%	3.103.779,00	-20,17%	2.477.754,00	10,39%	2.735.104,00
Investimentos	11.119.707,54	-54,93%	5.011.693,56	-55,04%	2.253.009,00	37,72%	3.102.779,00	-20,21%	2.475.754,00	10,39%	2.733.104,00
Inversões Financeiras	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	300.000,00	-99,83%	500,00	0,00%	500,00	0,00%	500,00
Amortização da Dívida	234,84	-100,00%	0,00	#DIV/0!	500,00	0,00%	500,00	200,00%	1.500,00	0,00%	1.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00%	0,00	100,00%	253.500,00	38,07%	350.000,00	2,86%	360.000,00	4,17%	375.000,00
TOTAL GERAL	51.312.142,58	-4,43%	49.037.685,90	1,46%	49.755.000,00	30,84%	65.100.000,00	5,21%	68.490.000,00	6,06%	72.640.000,00

NOTAS:

1-) Pessoal e encargos sociais: O aumento das despesas neste grupo é decorrente do reajuste e recomposição salarial dos servidores, bem como do aperfeiçoamento e ampliação dos serviços fornecidos pelo Município. Para sua estimativa foi considerada a previsão inflacionária, novas contratações, progressões e promoções na carreira.

2-) Juros e encargos da dívida: O pagamento de juros e encargos é decorrente da contratação de obrigações pelo Município, especialmente operações de crédito para aquisição de equipamentos e veículos ou construção de obras, que resultam em benefícios para a população. Ainda, cumpre ressaltar que os gastos neste grupo refletem a preocupação da Administração em honrar seus compromissos.

3-) Outras despesas correntes: O aumento das despesas neste grupo é decorrente da evolução dos gastos com o custeio da máquina pública, decorrente do aumento do número de serviços e facilidades conferidas a população. Sua previsão toma como base os contratos vigentes, índices inflacionários, terceirizações, contratações necessárias ao desenvolvimento de ações e projetos.

4-) Investimentos e Inversões Financeiras: Os gastos nestes grupos representam obras, ampliações e melhorias na infraestrutura do Município, bem como, a aquisição de imóveis, máquinas, equipamentos e veículos.

5-) Amortização da Dívida: Corresponde ao pagamento do principal da dívida contratual. A amortização da dívida importa na redução da dívida pública, bem como, na redução do volume dos juros pagos.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

TABELAS EXPLICATIVAS DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA



Exercício de 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIOS			
	2022	2023	2024	2025
RECEITAS CORRENTES (I)	61.456.200,00	70.375.300,00	74.341.400,00	78.946.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.603.400,00	4.430.950,00	4.651.450,00	4.965.950,00
IPTU	297.250,00	387.750,00	418.250,00	459.250,00
ISS	736.000,00	956.000,00	1.001.000,00	1.071.000,00
ITBI	399.750,00	419.750,00	439.750,00	459.750,00
IRRF	1.341.000,00	1.805.000,00	1.896.500,00	2.047.000,00
Outros Impostos, Taxas e Cont. de Melhoria	829.400,00	862.450,00	895.950,00	928.950,00
Contribuições	552.400,00	579.900,00	604.900,00	634.900,00
Receita Patrimonial	27.758.800,00	25.329.000,00	26.354.000,00	27.629.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	231.800,00	822.000,00	622.000,00	622.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	27.527.000,00	24.507.000,00	25.732.000,00	27.007.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Serviços	1.648.650,00	2.020.650,00	2.120.650,00	2.270.650,00
Transferências Correntes	27.859.500,00	37.976.000,00	40.568.500,00	43.403.000,00
Cota-Parte do FPM	11.850.000,00	16.490.000,00	17.650.000,00	18.885.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.500.000,00	11.150.000,00	11.950.000,00	12.900.000,00
Cota-Parte do IPVA	930.000,00	1.100.000,00	1.170.000,00	1.250.000,00
Cota-Parte do ITR	16.000,00	16.500,00	17.000,00	17.500,00
Transferências da LC 87/1996	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	135.000,00	160.000,00	170.000,00	180.000,00
Transferências do FUNDEB	3.180.000,00	4.900.000,00	5.300.000,00	5.750.000,00
Outras Transferências Correntes	3.198.500,00	4.159.500,00	4.311.500,00	4.420.500,00
Outras Receitas Correntes	33.450,00	38.800,00	41.900,00	43.000,00
DEDUÇÕES (II)	4.296.200,00	5.783.300,00	6.191.400,00	6.646.500,00
Contrib. Do Servidor p/ Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. Entre Reg. Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Form. Do FUNDEB	4.296.200,00	5.783.300,00	6.191.400,00	6.646.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	57.160.000,00	64.592.000,00	68.150.000,00	72.300.000,00

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

DOS RISCOS RISCAS

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**

Estado do Paraná

**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**
(Artigo 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000)
(Art. 5º, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 101/2000)

R\$

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	10.000,00	Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	10.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00	----	0,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00	----	0,00
Assunção de Passivos	0,00	----	0,00
Assistências Diversas (emergência ou calamidade decorrente de fenômenos naturais imprevisíveis e epidemias)	38.500,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	38.500,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL (I)	48.500,00	SUBTOTAL (I)	48.500,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	243.500,00
		Limitação da emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na LDO.	756.500,00
Restituição de Tributos a Maior	8.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	8.000,00
Discrepância de Projeções:	60.000,00	Abertura de Crédito Adicional a partir da Reserva de Contingência. (parte)	60.000,00
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL (II)	1.068.000,00	SUBTOTAL (II)	1.068.000,00
TOTAL (I + II)	1.116.500,00	TOTAL (I + II)	1.116.500,00

Foi estabelecido um superávit/déficit primário de R\$ **-844.500,00** e reserva de contingência de R\$ **350.000,00**
O montante da reserva de contingência será alocado na Lei Orçamentária Anual, para atender eventuais riscos fiscais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

Caso venha a concretizar as despesas extraordinárias e outras passivas contingências, em valores superiores a reserva de contingência, que coloque em risco as metas fiscais, será tomada providências no sentido de limitar a emissão de empenhos nos termos e condições estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, abrangendo todos os Poderes e Órgãos do Município.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

**ANEXO DE COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO COM O
ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO**



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ANEXO DA COMPATIBILIDADE DO ORÇAMENTO
COM O ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO
(Artigo 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)
METAS DE RECEITA, DESPESA E RESULTADO PRIMÁRIO

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA - LDO	META FISCAL PREVISTA - LOA
1 - RECEITA TOTAL	65.100.000,00	65.100.000,00
2 - EXCLUSÕES DA RECEITA	927.000,00	927.000,00
Aplicações Financeiras	822.000,00	822.000,00
Anulações de Restos a Pagar	0,00	0,00
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	25.000,00	25.000,00
Alienação de Ativos	80.000,00	80.000,00
3 - RECEITA FISCAL LÍQUIDA (1 - 2)	64.173.000,00	64.173.000,00
4 - DESPESA TOTAL	57.805.000,00	57.805.000,00
5 - EXCLUSÕES DA DESPESA	2.500,00	2.500,00
Juros e Encargos da Dívida	1.500,00	1.500,00
Concessão de Empréstimos	500,00	500,00
Aquisição de Títulos de Capital Integralizados	0,00	0,00
Amortização da Dívida	500,00	500,00
6 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	295.000,00	295.000,00
7 - DESPESA FISCAL LÍQUIDA (4-5+6)	58.097.500,00	58.097.500,00
8 - SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
9 - RESULTADO PRIMÁRIO (3+8-7)	6.075.500,00	6.075.500,00
10 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE		100,00

METAS DE RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA

R\$

DISCRIMINAÇÃO	META FISCAL FIXADA NA LDO PARA 31/12/2022	META FISCAL A SER ALCANÇADA NA LOA PARA 31/12/2022
1 - DÍVIDA CONSOLIDADA	0,00	0,00
2 - DEDUÇÕES DA DÍVIDA	500.000,00	500.000,00
Ativo Disponível	500.000,00	500.000,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
3 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (1-2)	-500.000,00	-500.000,00
4 - RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES	0,00	0,00
5 - PASSIVOS RECONHECIDOS	0,00	0,00
6 - DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (3+4-5)	-500.000,00	-500.000,00
7 - RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00
8 - PERCENTUAL DA COMPATIBILIDADE		100,00

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE
CARÁTER CONTINUADO**



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MARGEM DE EXPANSÃO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000 - LDO)

(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000 - LOA)

EVENTOS	ESTIMATIVA		EXPANSÃO
	2023	2024	
Aumento Permanente da Receita	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00	0,00	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00	0,00	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00	0,00	0,00
Novas DOCC	0,00	0,00	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00	0,00	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00	0,00	0,00

NOTA: A expansão das despesas de caráter continuado será nula, tendo em vista a inexistência de previsão de despesas a serem executadas em período superior a dois exercícios, por ocasião da elaboração da Previsão Orçamentária, bem como a necessidade de estabelecer rígido controle das despesas e a previsão de se atingir superávit primário, que possibilitem a estabilização da Dívida Pública.

Em caso de ocorrência de despesas de caráter continuado durante a execução orçamentária será demonstrada conforme exigências dos Arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, devendo:

1 – Estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário do exercício corrente e dos dois exercícios seguintes e das premissas e metodologia de cálculo utilizado;

2 – Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual, tenha compatibilidade com o PPA - Plano Plurianual e com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício.

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

**DEMONSTRAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA E DOS
BENEFÍCIOS FISCAIS**



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)
(Art. 5º, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

1 - DA MARGEM PARA CONCESSÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	RENUNCIA DE RECEITA DE CARÁTER NÃO GERAL	BENEFÍCIOS FISCAIS DE CARÁTER GERAL	RECEITA CONSIDERADA
IPTU	400.000,00	0,00	37.000,00	363.000,00
TAXAS	698.500,00	0,00	24.950,00	673.550,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	15.000,00	0,00	1.500,00	13.500,00
COSIP	995.000,00	0,00	421.100,00	573.900,00
TOTAL	2.108.500,00	0,00	484.550,00	1.623.950,00

- Neste valor foram incluídas as restituições.

2 - DO DETALHAMENTO DA MARGEM DA RENÚNCIA DE RECEITA E DE BENEFÍCIOS DE CARÁTER GERAL

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	ATOS LEGAIS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
				2023	2024	2025	
IPTU	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar n°. 44/2009	22.000,00	22.000,00	22.000,00	Foi considerada na previsão da receita
IPTU	isenção	Contribuintes Idosos, Aposentados e Deficientes	Art. 27, da Lei Complementar n°. 44/2009	15.000,00	15.000,00	15.000,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	remissão	Contribuintes carentes	Art. 271, da Lei Complementar n°. 44/2009	15.250,00	15.250,00	15.250,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PODER DE POLÍCIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 24, da Lei Complementar n°. 44/2009	7.500,00	7.500,00	7.500,00	Foi considerada na previsão da receita
TAXA - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 113, da Lei Complementar n°. 44/2009	2.200,00	2.200,00	2.200,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	isenção Parcial	Templos e Associações	Art. 203, da Lei Complementar n°. 44/2009	1.000,00	1.000,00	1.000,00	Foi considerada na previsão da receita
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	desconto	Contribuintes em Geral (Desconto para Pagamento a vista)	Art. 200, da Lei Complementar n°. 44/2009	500,00	500,00	500,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	redução/ renúncia	Redução alíquota decorrente de medidas de eficiência energética	projeto de Lei específico	420.000,00	440.000,00	0,00	Foi considerada na previsão da receita
COSIP	desconto	Contribuintes em Geral (Faixa de Consumo)	Art. 212, da Lei Complementar n°. 44/2009	1.100,00	1.100,00	1.100,00	Foi considerada na previsão da receita
TOTAL				484.550,00	504.550,00	64.550,00	-

FONTE: PM Pato Bragado/Secretaria de Finanças

- Neste valor não foram incluídas as restituições.

R

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

01.00 - ORGÃO LEGISLATIVO

01.01 – CÂMARA MUNICIPAL

02.00 - ORGÃO EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.02 – PROCURADORIA JURÍDICA

02.03 – COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

02.04 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.05 – SECRETARIA DE FINANÇAS

02.06 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

02.07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.08 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

02.09 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

02.10 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

02.11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.12 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

02.13 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

02.14 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.16 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

02.17 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FMHIS

02.18 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

TABELA DE FONTES DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Estado do Paraná



TABELA DE FONTES DE RECURSOS

EXERCÍCIO DE 2023

ÁREA	FONTES PRÓPRIA	DISCRIMINAÇÃO	FONTES PADRÃO	ASSOCIAÇÃO
GERAL	000	Recursos Ordinários (Livres)	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	001	Recursos do Tesouro (Descentralizados)	001 - Recursos do Tesouro (Descentralizado)	001-01-07-00-00
	504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	504 - Outros Royalties e Comp. Fin. e Pat.não Prev.	504-99-99-00-00
	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	505 - Royalties Tratado de Itaipú Binacional	505-99-99-00-00
	507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	507 - COSIP - Cont. Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	507-99-99-00-00
	509	Gerenciamento do Trânsito	509 - Gerenciamento do Trânsito	509-99-99-00-00
	510	Taxas - Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	511	Taxas - Prestação de Serviços	511 - Taxas - Prestação de Serviços	511-01-07-00-00
	512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	512-99-99-00-00
514	Indenizações Recebidas por bens sinistrados de outras áreas	514 - Inden. Rec.bens sinistrados de outras áreas	514-99-99-00-00	
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	501	Receitas de Alienação de Ativos	501 - Receitas de Alienações de Ativos	501-04-99-00-00
RPPS	551	Compensação entre Regimes Previdenciários	551 - Compensação entre Regimes Previdenciários	551-08-03-00-00
EDUCAÇÃO	101	FUNDEB 60%	101 - FUNDEB 60%	101-02-01-00-00
	103	Educação 5% - Sobre Transferências Constitucionais	103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	103-01-01-00-00
	104	Educação 25% - sobre demais impostos vinculados à Educação	104 - Demais impostos vinculados à educação básica	104-01-01-00-00
	105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105 - Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	105-04-01-00-00
	107	Salário Educação	107 - Salário Educação	107-99-01-00-00
	110	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1042 - Transferências de Recursos FNDE - PNAE	1011-09-01-06-18
	116	PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	1043 - Transferências de Recursos FNDE - PNATE	1011-09-01-06-18
	118	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	1013-09-01-05-18

H

SAÚDE	303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	303 - Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)	303-01-02-00-00
	304	Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	304 - Rec.alienação de Ativos da Saúde/Ind. Sinistros	304-04-02-00-00
	494	Serviços Prestados SUS/Faturamentos AIH's	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	510	Taxa Exercício do Poder de Polícia	510 - Taxa Exercício do Poder de Polícia	510-01-07-00-00
	494	Atenção Básica	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	1051	Transferência ACS / ACE	1051 - Transferência ACS/ACE	1051-09-02-06-20
	1494	Atenção Básica - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	1494	Vigilância em Saúde - Estadual	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-05-20
	494	Vigilância em Saúde	494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	494-09-02-06-20
	000	CAPS AD III - Regional Toledo	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
	000	Componente SAMU - 192	000 - Recursos Ordinários (Livres)	000-01-07-00-00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	934	Piso Basico Fixo - PBF/PAIF	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	1934	Piso Básico Fixo - Paranaense	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-05-06
	934	Bloco de Financiamento da Proteção Básica (SUAS)	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	934	Piso Básico Variável - Serviços de Conv. e Fortalecimento de Vínculos	934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	934-09-06-06-06
	936	IGD DO SUAS	936 - Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	936-09-06-06-08
	940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	940-09-06-06-25
CONVÊNIOS	756	Transferência – Convênio ITAIPU - 4500007307 – Cultivando Água Boa	1006 - Transferências Voluntárias Públicas Federais	1006-03-99-01-02
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	----	----		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999	Reserva de Contingência		

4

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS MUNICIPAIS

EXERCÍCIO DE 2023

PLANO DE APLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ORIGEM DA RECEITA	
Receita de Impostos	4.872.750,00
Recursos da Taxa de Vigilância Sanitária + Juros + Dívida Ativa	74.000,00
Transferências do SUS Federal	815.000,00
Transferências do SUS Estadual	82.500,00
Serviços – Consórcio Intermunicipal de Saúde	130.000,00
Transferência do CONSAMU/Cascavel	186.000,00
Transferência do CAPS/Toledo	27.000,00
Receita de Aplicação Financeira	6.000,00
Alienação de Bens	30.000,00
Transferência de Capital	30.000,00
Recursos Livres	2.832.725,00
Royalties	5.278.525,00
TOTAL	14.364.500,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Recursos Livres	0,00
Infraestrutura de Apoio à Saúde Pública – Royalties	25.000,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 15% dos Impostos	2.314.250,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – Recursos Livres	1.206.250,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – Royalties	871.000,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - AP/SUS	30.000,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PMAQ	80.000,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - PAB/FIXO	176.000,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - CER	18.000,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 494 - Saúde Bucal	35.000,00
Manut. do Fundo Mun. de Saúde – 1494 - PSF-Estadual	20.000,00
Manut. da Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Recursos Livres	412.725,00
Manut. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – Royalties	1.829.525,00
Manut. de Assist. Méd., Hosp. e Lab. – 303 - 15%	1.074.750,00
Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–Royalties	867.500,00
Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR- 494 – Serviços	130.000,00
Manut. do Cons.Intermun. de Saúde–CISCOPAR - Livres	116.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Assistência Farmacêutica - 303 - 15%	200.000,00
Assistência Farmacêutica - Royalties	797.500,00
Estratégia Saúde da Família - 494 - ESF	115.000,00
Estratégia Saúde da Família - 303 - 15%	631.750,00
Estratégia Saúde da Família - Recursos Livres	500,00
Estratégia Saúde da Família - 494 - PMAQ	10.000,00
Estratégia Saúde da Família - Royalties	56.000,00
Estratégia Saúde da Família - 494 - ACS	282.000,00
Man. Cons.Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Livres	250,00
Man. Cons. Intergestores - Paraná Saúde - Medicamentos - Royalties	182.000,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 510	74.000,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Livres	101.000,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - Royalties	21.500,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - VISA	17.000,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Teto Estadual	8.700,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária - 494 - Epidemiologia	5.300,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Epidemiologia	23.700,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Livres	334.000,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - Royalties	13.500,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Vacinas	4.000,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 494 - Teto Estad.	8.300,00
Vigilância em Saúde – Vigilância Epidemiológica - 1051	50.000,00
Manutenção do CONSAMU - Livres	110.000,00
Manutenção do CONSAMU - Royalties	57.500,00
Manutenção do CONSAMU - Livres/CONSAMU	186.000,00
Apoio as Atividades do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Royalties	6.500,00
Ações de Implantação do Programa VIGIA-SUS - 1497	45.500,00
Manutenção CAPS AD III - Regional - Livres	27.000,00
Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Livres	552.000,00
Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - 303	657.000,00
Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Alienação	30.000,00
Manutenção da Frota de Veículos da Saúde - Royalties	551.000,00
TOTAL DA DESPESA	14.364.500,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	6.118.150,00
Transferências a Instituições Multigov. (Consórcios)	1.676.250,00
Outras Despesas Correntes	6.483.100,00
Investimentos	87.000,00
TOTAL	14.364.500,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

ORIGEM DA RECEITA	
Recursos Royalties	175.100,00
Livres	100,00
Penalidades ECA - 513	1.000,00
TOTAL DA RECEITA	176.200,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – Royalties	128.600,00
Ações dos Direitos da Criança e Adolescente – 513	1.000,00
Serviços de Acolhimento Institucional - Livres	100,00
Serviços de Acolhimento Institucional - Royalties	46.500,00
TOTAL DA DESPESA	176.200,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Outras Despesas Correntes	175.200,00
Investimentos	1.000,00
TOTAL	176.200,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

ORIGEM DA RECEITA	
FNAS - Piso Básico Fixo - PBF/PAIF - Fonte 934	32.000,00
FNAS - Fortalecimento de Vínculos - Fonte 934	30.000,00
FNAS - Comp. - Qualificação da Gestão (SUAS) - 936	0,00
FNAS - Comp. - Implantação de Ações e Serviços - IGD- 940	17.000,00
FEAS - Piso Paranaense - Fonte: 1934	75.000,00
Recursos Livres - Fonte: 000	386.100,00
Royalties - Fonte: 505	410.800,00
TOTAL	950.900,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Programa de Benefícios Eventuais - 000	0,00
Programa de Benefícios Eventuais - 505	206.500,00
Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 000	186.500,00
Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 934	32.000,00
Manutenção do Programa de Atendimento Integral a Família - 505	54.250,00
Cofinanciamento por Resultados - 000	700,00
Cofinanciamento por Resultados - 936	0,00
Cofinanciamento por Resultados - 940	17.000,00
Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 934	30.000,00
Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 000	0,00
Man. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vinc - 505	105.000,00
Piso Paranaense de Assistência Social - 1934	75.000,00
Piso Paranaense de Assistência Social - 000	650,00
Piso Paranaense de Assistência Social - 505	50,00
Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 000	198.250,00
Man. Proteção Social Especial de Média Complexidade - 505	45.000,00
TOTAL	950.900,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	418.000,00
Outras Despesas Correntes	521.396,00
Investimentos	11.504,00
TOTAL	950.900,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties - Fonte: 505	178.500,00
TOTAL	178.500,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Programa de Apoio a Pessoa da Terceira Idade - 505	178.500,00
TOTAL	178.500,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	178.500,00
TOTAL	178.500,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO
DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

ORIGEM DA RECEITA	
Transferência FUNDEB	4.900.000,00
Aplicação Financeira FUNDEB	5.000,00
TOTAL	4.905.000,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Ensino Fundamental - FUNDEB 60%	2.596.500,00
Ensino Infantil - FUNDEB 60%	2.308.500,00
TOTAL	4.905.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Pessoal e Encargos Sociais	4.905.000,00
TOTAL	4.905.000,00



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

ORIGEM DA RECEITA	
Royalties	9.000,00
TOTAL	9.000,00

PROGRAMAÇÃO DA DESPESA	
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	9.000,00
TOTAL	9.000,00

MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
Outras Despesas Correntes	4.000,00
Investimentos	5.000,00
TOTAL	9.000,00

**LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA
EXERCÍCIO DE 2023**

ANEXOS DE CONSOLIDAÇÃO GERAL

L

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Câmara Municipal compete desempenhar as funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamento político administrativo desempenhando ainda as atribuições que lhe são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

LEGISLAÇÃO: Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Pato Bragado.



Órgão.....: 01 Poder Legislativo
 Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
01.031.1000.1.001.000	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL					40.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	802	Fiscal	1	40.000,00	
01.031.1000.2.001.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS					1.786.982,50
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	803	Fiscal	1	1.120.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	804	Fiscal	1	240.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	805	Fiscal	1	13.500,00	
3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	806	Fiscal	1	28.000,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	807	Fiscal	1	28.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	808	Fiscal	1	75.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	809	Fiscal	1	45.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	810	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	811	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	812	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	813	Fiscal	1	112.482,50	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	814	Fiscal	1	65.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	815	Fiscal	1	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	816	Fiscal	1	30.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.429.500,00	0,00	327.482,50	70.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.429.500,00	0,00	327.482,50	70.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	40.000,00	1.786.982,50	0,00	1.756.982,50	70.000,00	1.826.982,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	40.000,00	1.786.982,50	0,00	1.756.982,50	70.000,00	1.826.982,50

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO:

Gabinete do Prefeito

Procuradoria Jurídica

Coordenadoria de Controle Interno

Secretaria de Administração

Secretaria de Finanças

Secretaria de Planejamento

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Saúde

Secretaria de Assistência Social

Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Secretaria de Esporte e Lazer

Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico

FUNDOS MUNICIPAIS:

Fundo Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal dos Direitos do Idoso

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.2.002.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO					1.117.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1	Fiscal	0	660.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2	Fiscal	0	150.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	3	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5	Fiscal	505	45.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6	Fiscal	505	31.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	7	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	8	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	9	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10	Fiscal	505	145.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	11	Fiscal	505	44.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	12	Fiscal	505	24.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	13	Fiscal	505	250,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	14	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15	Fiscal	505	3.000,00	

04.131.1050.2.004.000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO					519.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	16	Fiscal	0	173.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17	Fiscal	0	39.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	18	Fiscal	0	250,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	19	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	21	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22	Fiscal	0	150.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	23	Fiscal	505	150.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	24	Fiscal	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.024.000,00	0,00	609.250,00	3.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.024.000,00	0,00	609.250,00	3.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.636.250,00	0,00	1.633.250,00	3.000,00	1.636.250,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.636.250,00	0,00	1.633.250,00	3.000,00	1.636.250,00

R

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

GABINETE DO PREFEITO

O Gabinete do Prefeito é composto por Gabinete do Prefeito, Assessoria Jurídica, Assessoria de Governo e Setor de Imprensa e Comunicação

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS:

a) Gabinete do Prefeito: é órgão de assessoramento que tem por incumbência assistir ao Chefe do Poder Executivo nas suas relações com os municípios, autoridades federais, estaduais e municipais; coordenar a ação administrativa do Governo e o acompanhamento de programas e políticas governamentais; executar outras atividades correlatas determinadas pelo Chefe do Poder Executivo;

b) Assessoria Jurídica: é órgão de assessoramento ao Chefe do Poder Executivo em assuntos de natureza jurídica; elaborar respostas de requerimentos, ofícios, solicitações e informações em ações judiciais do Chefe do Poder Executivo; atender consultas de ordem jurídica que lhe for encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, emitindo parecer a respeito, quando for o caso; instruir e opinar sobre o deferimento ou indeferimento dos recursos que devem ser conhecidos pelo Chefe do Poder Executivo; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão;

c) Assessoria de Governo: é órgão de assessoramento que tem por competência coordenar e promover as relações políticas internas e externas do Governo Municipal no âmbito municipal, regional, estadual e federal; promover a articulação institucional entre o Governo Municipal e o Poder Legislativo, das esferas municipal, estadual e federal de Governo, entidades da sociedade civil e Conselhos Municipais instituídos por Lei; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão;

d) Setor de Imprensa e Comunicação Social: é órgão que tem por competência promover o relacionamento entre a Municipalidade, imprensa e opinião pública, visando a divulgação das atividades administrativas da Prefeitura; promover a organização dos arquivos e recortes de jornais relativos aos assuntos de interesse do Município; comunicar ao público, sempre que determinado pelo Chefe do Poder Executivo, reuniões de que deve participar para formulação de políticas ou para apresentação de sugestões e programas e campanhas desenvolvidas pelo Município; coordenar a programação de matérias a serem divulgadas pela imprensa; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

PROCURADORIA JURÍDICA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete a Procuradoria Jurídica promover a representação judicial e extrajudicial do Município, provendo a defesa de seus interesses em qualquer instância e tribunal e receber, na pessoa do Procurador Jurídico, as citações de ações de procedimentos judiciais movidos contra o Município, sendo que a intimação de atos processuais é de competência exclusiva do procurador habilitado nos autos; examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública; elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública impetrados contra atos do Chefe do Poder Executivo e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento; exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos; propor ao Chefe do Poder Executivo a edição de normas legais ou regulamentares, bem como revisar e examinar projetos de lei, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica; promover a cobrança judicial da dívida ativa e de quaisquer outros créditos, não liquidados nos prazos estabelecidos pela Lei; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.002 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.2.003.000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA					434.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	25	Fiscal	0	298.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	26	Fiscal	0	68.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	27	Fiscal	0	20.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	28	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	29	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	30	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	31	Fiscal	505	12.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	387.250,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	387.250,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	434.250,00	0,00	434.250,00	0,00	434.250,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	434.250,00	0,00	434.250,00	0,00	434.250,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete à Coordenadoria de Controle Interno avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração direta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; avaliar a ação do governo com base no exame da execução do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Municipal, com o fim de conferir e assegurar a execução dos programas, a realização das metas, o alcance dos objetivos fixados; analisar e enviar a prestação de contas anual do Chefe do Poder Executivo a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado; acompanhar o atingimento dos índices fixados para a educação e a saúde, estabelecidos pela Constituição; participar, obrigatoriamente da implantação do Controle de Gestão e dos processos decisórios da incrementação da receita e sua respectiva aplicação; determinar, acompanhar e avaliar a execução de auditorias.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019 e Lei nº. 1.647, de 5 de junho de 2019.

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Coordenadoria de Controle Interno

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.124.1050.2.008.000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO					155.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	32	Fiscal	0	115.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	33	Fiscal	0	25.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	34	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	35	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	36	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	37	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	38	Fiscal	505	4.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	140.750,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	140.750,00	0,00	14.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	155.250,00	0,00	155.250,00	0,00	155.250,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	155.250,00	0,00	155.250,00	0,00	155.250,00

R

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria da Administração incumbe gerir as políticas administrativas; desenvolver ações de atividades no âmbito da administração patrimonial, recursos humanos, vigilância, zeladoria, compras e licitações, inventário, manutenção e conservação do Paço Municipal; executar as atividades administrativas e de desenvolvimento organizacional, com autoridade funcional e faculdade para delegar competência, suprimindo a Administração Pública Municipal de Recursos Humanos, orientar e coordenar a implantação e o funcionamento da informatização nos diversos órgãos da municipalidade, bem como estudar e discutir com os órgãos interessados, e especialmente com a Secretaria de Finanças, a proposta orçamentária do Município, nas partes relativas a pessoal e material; aplicar, fazer aplicar, orientar e fiscalizar a execução das leis, regulamentos e demais atos referentes a pessoal da Prefeitura e estabelecer normas destinadas a uniformizar a aplicação da legislação de pessoal.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.122.1050.2.005.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					2.697.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	39	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	40	Fiscal	0	1.370.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	41	Fiscal	511	21.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	42	Fiscal	0	295.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	43	Fiscal	511	4.750,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	44	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	46	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	47	Fiscal	505	105.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	48	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	49	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	50	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	51	Fiscal	505	51.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	52	Fiscal	0	300.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	53	Fiscal	505	240.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	54	Fiscal	505	130.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	55	Fiscal	505	90.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	56	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	57	Fiscal	505	4.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58	Fiscal	501	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	59	Fiscal	505	5.000,00	
04.122.1050.2.007.000	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO					212.750,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	60	Fiscal	0	161.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	61	Fiscal	0	35.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	62	Fiscal	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	63	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	64	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	65	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	66	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	67	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	68	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	69	Fiscal	505	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70	Fiscal	505	500,00	
04.122.1300.1.011.000	AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL					5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	71	Fiscal	505	5.000,00	
04.126.1050.2.006.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO					835.750,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	72	Fiscal	0	341.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	73	Fiscal	0	73.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	74	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	75	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	76	Fiscal	505	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	77	Fiscal	505	52.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	78	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	79	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	80	Fiscal	505	36.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	81	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	82	Fiscal	505	140.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	83	Fiscal	505	12.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84	Fiscal	505	50.000,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
09.271.1100.3.001.000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS					156.000,00
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REF	85	Seguridade	0	107.500,00	
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	86	Seguridade	0	48.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	87	Seguridade	0	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	2.311.500,00	0,00	1.329.000,00	110.500,00	0,00	0,00
Segur.	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.467.500,00	0,00	1.329.000,00	110.500,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	5.000,00	3.746.000,00	0,00	3.640.500,00	110.500,00	3.751.000,00
Segur.	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	161.000,00	3.746.000,00	0,00	3.796.500,00	110.500,00	3.907.000,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE FINANÇAS

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete a Secretaria de Finanças coordenar, orientar e executar as atividades da área de finanças, contábil e tributária; arrecadar, movimentar, aplicar, registrar e controlar os recursos financeiros públicos municipais, promover, em conjunto com a Secretaria de Administração, a elaboração da proposta orçamentária anual, de acordo com as diretrizes estabelecidas na legislação; controlar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; empenhar as despesas públicas devidamente ordenadas por quem de direito; elaborar, publicar e encaminhar os relatórios fiscais, de gestão, balancetes orçamentários, financeiros e patrimoniais, nos prazos legais; orientar tecnicamente as demais Secretarias sobre os procedimentos corretos sobre finanças públicas e gestão fiscal; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.123.1050.2.009.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS					1.497.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	88	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	89	Fiscal	0	780.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	90	Fiscal	510	80.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	91	Fiscal	0	168.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	92	Fiscal	510	18.250,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	93	Fiscal	0	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	94	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	95	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	96	Fiscal	505	7.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	97	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	98	Fiscal	505	250,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	99	Fiscal	505	250,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100	Fiscal	505	250,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	101	Fiscal	0	44.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	102	Fiscal	504	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	103	Fiscal	505	115.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	104	Fiscal	507	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	105	Fiscal	510	22.250,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	106	Fiscal	511	500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	107	Fiscal	0	100.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	108	Fiscal	505	74.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	109	Fiscal	505	36.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	110	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	111	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	112	Fiscal	505	5.000,00	
28.843.1600.3.002.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					1.000,00
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	113	Fiscal	0	250,00	
3.2.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	114	Fiscal	0	250,00	
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	115	Fiscal	0	250,00	
4.6.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	116	Fiscal	0	250,00	
28.846.1600.3.003.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP					717.900,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	117	Fiscal	0	377.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	118	Fiscal	504	1.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	119	Fiscal	505	336.400,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	120	Fiscal	512	3.500,00	
28.846.1600.3.004.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS					155.167,50
3.3.22.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	121	Fiscal	0	100,00	
3.3.30.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	122	Fiscal	0	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	123	Fiscal	505	6.000,00	
3.3.90.59.00.00.00	PENSÕES ESPECIAIS	124	Fiscal	505	23.500,00	
3.3.90.91.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	125	Fiscal	0	102.267,50	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126	Fiscal	0	23.000,00	
4.4.22.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	127	Fiscal	0	200,00	
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					350.000,00
9.9.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	128	Fiscal	0	350.000,00	

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2023

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria de Finanças

Código Especificação Despesa Esfera Fonte ----- Importância -----
Detalhada Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.057.000,00	500,00	1.308.367,50	5.200,00	0,00	500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.057.000,00	500,00	1.308.367,50	5.200,00	0,00	500,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	1.224.067,50	1.497.500,00	0,00	2.365.867,50	5.700,00	2.721.567,50
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.224.067,50	1.497.500,00	0,00	2.365.867,50	5.700,00	2.721.567,50

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Planejamento compete coordenar a elaboração dos instrumentos de planejamento municipal – Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e Lei Orçamentária Anual – LOA, bem como proceder ao acompanhamento da execução orçamentária e o monitoramento da ação governamental; acompanhar a implementação dos programas e projetos integrados e estratégicos; orientar e supervisionar tecnicamente as atividades de execução orçamentária e financeira da Administração Municipal; expedir atos normativos concernentes à elaboração orçamentária, à execução e à administração das dotações e dos recursos municipais; desenvolver estudos e projetos nas áreas sócio-econômico-urbanísticas; desenvolver atividades de fiscalização de obras e posturas; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.006 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
04.121.1050.2.010.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO					302.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	129	Fiscal	0	153.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	130	Fiscal	0	33.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	131	Fiscal	0	250,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	132	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	133	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	134	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	135	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	136	Fiscal	505	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	137	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	138	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	139	Fiscal	505	8.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	140	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	141	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	142	Fiscal	505	3.000,00	
04.451.1050.2.011.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO					730.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	143	Fiscal	0	286.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	144	Fiscal	0	62.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	145	Fiscal	0	1.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	146	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	147	Fiscal	505	6.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	148	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	149	Fiscal	505	90.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	150	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	151	Fiscal	505	95.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	152	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	153	Fiscal	510	10.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	154	Fiscal	505	12.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	155	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	156	Fiscal	505	130.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	157	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	158	Fiscal	505	3.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	536.250,00	0,00	490.500,00	6.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	536.250,00	0,00	490.500,00	6.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	1.032.750,00	0,00	1.026.750,00	6.000,00	1.032.750,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.032.750,00	0,00	1.026.750,00	6.000,00	1.032.750,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Educação e Cultura compete planejar e executar as atividades relativas à educação e cultura, com base nos princípios constitucionais, gerenciando a política educacional e cultural; desenvolver ações para o pleno desenvolvimento da educação infantil, fundamental e especial; coordenar as atividades do Conselho Social do FUNDEB; coordenar a merenda escolar; supervisionar o serviço de transporte de estudantes; difundir a prática cultural e artística; manter e atualizar bibliotecas, acervos culturais e históricos; dar manutenção à Casa da Cultura; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.



Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
12.361.1150.2.012.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					1.097.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	159	Fiscal	0	460.250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	160	Fiscal	103	280.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	161	Fiscal	0	99.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	162	Fiscal	103	60.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	163	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	164	Fiscal	103	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	165	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.96.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQ	166	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	167	Fiscal	505	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	168	Fiscal	505	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	169	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	170	Fiscal	103	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	171	Fiscal	104	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	172	Fiscal	505	70.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	173	Fiscal	505	17.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	174	Fiscal	505	32.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	175	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	176	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	177	Fiscal	505	5.000,00	
12.361.1150.2.013.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO					2.817.925,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	178	Fiscal	0	15.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	179	Fiscal	0	400.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	180	Fiscal	103	248.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	181	Fiscal	104	367.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	182	Fiscal	0	91.750,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	183	Fiscal	103	56.675,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	184	Fiscal	104	79.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	185	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	186	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	187	Fiscal	505	10.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	188	Fiscal	0	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	189	Fiscal	107	77.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	190	Fiscal	505	80.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	191	Fiscal	107	12.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	192	Fiscal	505	27.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	193	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	194	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	195	Fiscal	0	330.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	196	Fiscal	104	48.375,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	197	Fiscal	107	59.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	198	Fiscal	505	261.625,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	199	Fiscal	505	105.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	200	Fiscal	505	286.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	201	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	202	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	203	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	204	Fiscal	107	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	205	Fiscal	107	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	206	Fiscal	505	30.000,00	

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
12.361.1150.2.014.000	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					4.032.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	207	Fiscal	0		39.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	208	Fiscal	101		160.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	209	Fiscal	0		607.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	210	Fiscal	101		2.005.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	211	Fiscal	104		527.500,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	212	Fiscal	0		139.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	213	Fiscal	101		431.000,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	214	Fiscal	104		119.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	215	Fiscal	0		3.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	216	Fiscal	101		500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	217	Fiscal	0		500,00
12.361.1150.2.015.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO					255.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	218	Fiscal	0		100.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	219	Fiscal	110		79.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	220	Fiscal	505		76.000,00
12.361.1150.2.020.000	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR					983.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	221	Fiscal	0		500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	222	Fiscal	0		155.250,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	223	Fiscal	0		36.500,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	224	Fiscal	0		5.000,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	225	Fiscal	0		250,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	226	Fiscal	107		37.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	227	Fiscal	505		63.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	228	Fiscal	0		100.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	229	Fiscal	103		210.900,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	230	Fiscal	107		80.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	231	Fiscal	116		34.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	232	Fiscal	118		130.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	233	Fiscal	505		49.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	234	Fiscal	505		67.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	235	Fiscal	505		12.000,00
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	236	Fiscal	505		3.000,00
12.364.1150.2.021.000	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA					505.000,00
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	237	Fiscal	505		505.000,00
12.365.1150.1.015.000	AMPLIAÇÃO DO CMEI GOTINHA DE MEL					5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	238	Fiscal	0		5.000,00
12.365.1150.2.016.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					3.883.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	239	Fiscal	101		133.750,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	240	Fiscal	0		970.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	241	Fiscal	101		1.743.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	242	Fiscal	103		357.750,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	243	Fiscal	0		163.500,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	244	Fiscal	101		431.750,00
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	245	Fiscal	103		81.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	246	Fiscal	0		2.500,00
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	247	Fiscal	0		250,00

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----																																				
					Detalhada	Total da Aplicação																																			
12.365.1150.2.017.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL					1.202.500,00																																			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	248	Fiscal	0	500,00																																				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	249	Fiscal	0	200.250,00																																				
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	250	Fiscal	103	122.000,00																																				
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	251	Fiscal	0	43.000,00																																				
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	252	Fiscal	103	28.000,00																																				
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	253	Fiscal	0	250,00																																				
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	254	Fiscal	103	2.000,00																																				
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	255	Fiscal	505	4.000,00																																				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	256	Fiscal	104	20.000,00																																				
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	257	Fiscal	505	97.000,00																																				
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	258	Fiscal	505	19.000,00																																				
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	259	Fiscal	505	2.000,00																																				
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	260	Fiscal	0	100.000,00																																				
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	261	Fiscal	505	110.000,00																																				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	262	Fiscal	104	80.000,00																																				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	263	Fiscal	505	135.000,00																																				
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	264	Fiscal	505	28.000,00																																				
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	265	Fiscal	505	200.000,00																																				
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	266	Fiscal	505	500,00																																				
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	267	Fiscal	505	500,00																																				
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	268	Fiscal	505	500,00																																				
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	269	Fiscal	505	5.000,00																																				
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270	Fiscal	505	5.000,00																																				
12.365.1150.2.018.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI GOTINHA DE MEL					96.000,00																																			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	271	Fiscal	110	16.000,00																																				
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	272	Fiscal	505	80.000,00																																				
12.367.1150.2.019.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL					50.500,00																																			
3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	273	Fiscal	505	250,00																																				
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	274	Fiscal	505	50.000,00																																				
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	275	Fiscal	505	250,00																																				
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Pessoal e Enc.Soc.</th> <th>Juros Enc.da Dívida</th> <th>Outr. Desp.Correntes</th> <th>Investimentos</th> <th>Invers. Financeiras</th> <th>Amortização Dívida</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fiscal</td> <td>10.674.675,00</td> <td>0,00</td> <td>4.181.500,00</td> <td>72.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>10.674.675,00</td> <td>0,00</td> <td>4.181.500,00</td> <td>72.000,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>								Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida	Fiscal	10.674.675,00	0,00	4.181.500,00	72.000,00	0,00	0,00	Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	10.674.675,00	0,00	4.181.500,00	72.000,00	0,00	0,00
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida																																			
Fiscal	10.674.675,00	0,00	4.181.500,00	72.000,00	0,00	0,00																																			
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																			
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																			
Total	10.674.675,00	0,00	4.181.500,00	72.000,00	0,00	0,00																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Total dos Projetos</th> <th>Total das Atividades</th> <th>Total Op. Especiais</th> <th>Despesas Correntes</th> <th>Despesas de Capital</th> <th>Total Geral</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Fiscal</td> <td>5.000,00</td> <td>14.923.175,00</td> <td>0,00</td> <td>14.856.175,00</td> <td>72.000,00</td> <td>14.928.175,00</td> </tr> <tr> <td>Segur.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Invest.</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>5.000,00</td> <td>14.923.175,00</td> <td>0,00</td> <td>14.856.175,00</td> <td>72.000,00</td> <td>14.928.175,00</td> </tr> </tbody> </table>								Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral	Fiscal	5.000,00	14.923.175,00	0,00	14.856.175,00	72.000,00	14.928.175,00	Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Total	5.000,00	14.923.175,00	0,00	14.856.175,00	72.000,00	14.928.175,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral																																			
Fiscal	5.000,00	14.923.175,00	0,00	14.856.175,00	72.000,00	14.928.175,00																																			
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																			
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00																																			
Total	5.000,00	14.923.175,00	0,00	14.856.175,00	72.000,00	14.928.175,00																																			

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.008 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----		
					Detalhada	Total da Aplicação	
13.392.1200.2.022.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA					970.250,00	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	276	Fiscal	0	500,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	277	Fiscal	0	112.000,00		
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	278	Fiscal	0	26.000,00		
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	279	Fiscal	0	8.000,00		
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	280	Fiscal	0	250,00		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	281	Fiscal	505	42.000,00		
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	282	Fiscal	505	15.500,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	283	Fiscal	505	77.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	284	Fiscal	505	15.000,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	285	Fiscal	505	2.500,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	286	Fiscal	505	500,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	287	Fiscal	505	500,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	288	Fiscal	505	60.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	289	Fiscal	505	500.000,00		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	290	Fiscal	505	27.500,00		
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	291	Fiscal	505	8.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	292	Fiscal	505	1.000,00		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	293	Fiscal	505	55.000,00		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	294	Fiscal	505	2.500,00		
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	295	Fiscal	505	500,00		
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	296	Fiscal	505	500,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	297	Fiscal	505	10.000,00		
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	298	Fiscal	505	5.000,00		
13.392.1200.2.023.000	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO					226.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	299	Fiscal	505	26.000,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	300	Fiscal	505	10.000,00		
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	301	Fiscal	505	500,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	302	Fiscal	505	180.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	303	Fiscal	505	10.000,00		
23.691.1550.2.067.000	ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO CUPIM E EXPOPATO					600.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	304	Fiscal	505	2.500,00		
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	305	Fiscal	505	37.000,00		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	306	Fiscal	505	550.000,00		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	307	Fiscal	505	10.500,00		
	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.	Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	146.750,00	0,00	1.634.000,00		16.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Total	146.750,00	0,00	1.634.000,00		16.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital		Total Geral
Fiscal	0,00	1.796.750,00	0,00	1.780.750,00	16.000,00		1.796.750,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Total	0,00	1.796.750,00	0,00	1.780.750,00	16.000,00		1.796.750,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Esporte e Lazer compete planejar, executar, organizar e desenvolver as atividades relativas ao esporte, recreação e lazer; estimular o desporto não profissional; manter e conservar as praças desportivas; promover manifestações de lazer e recreação orientada, objetivando o desenvolvimento das comunidades urbanas e rurais do Município; prestar cooperação técnica e assistência financeira supletiva a entidades desportivas municipais; realizar cursos profissionalizantes; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; promover as atividades de lazer e entretenimento, datas comemorativas e homenagens cívicas, em articulação com entidades públicas e privadas; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.



Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.009 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
27.812.1250.1.002.000	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER					50.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	308	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	309	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	310	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	311	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	312	Fiscal	505	25.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	313	Fiscal	505	5.000,00	
27.812.1250.2.024.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER					979.250,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	314	Fiscal	0	36.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	315	Fiscal	0	492.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	316	Fiscal	0	115.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	317	Fiscal	0	15.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	318	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	319	Fiscal	505	22.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	320	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	321	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	322	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	323	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	324	Fiscal	505	2.500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	325	Fiscal	505	156.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	326	Fiscal	505	30.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	327	Fiscal	505	27.500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	328	Fiscal	505	48.500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	329	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	330	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	331	Fiscal	505	5.000,00	
27.812.1250.2.025.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER					782.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	332	Fiscal	505	115.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍF. DE	333	Fiscal	505	150.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	334	Fiscal	505	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	335	Fiscal	505	500.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	336	Fiscal	505	14.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	337	Fiscal	505	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	658.250,00	0,00	1.108.500,00	45.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	658.250,00	0,00	1.108.500,00	45.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	50.000,00	1.761.750,00	0,00	1.766.750,00	45.000,00	1.811.750,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	50.000,00	1.761.750,00	0,00	1.766.750,00	45.000,00	1.811.750,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo compete executar a política municipal de obras públicas, serviços públicos, transportes e urbanismo; executar os serviços de utilidade pública; manter os serviços de oficina e pátio, bem como executar a política de conservação de estradas e manutenção de logradouros e praças públicas; conservar a frota municipal; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
15.451.1300.1.004.000	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS					294.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	338	Fiscal	505	45.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	339	Fiscal	512	9.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	340	Fiscal	505	25.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	341	Fiscal	505	215.000,00	
15.451.1300.1.008.000	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CONTINENTAL					100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	342	Fiscal	505	100.000,00	
15.451.1300.1.010.000	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ DALCANELE FILHO - 2º ETAPA					5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	343	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1300.1.003.000	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					83.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	344	Fiscal	507	23.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	345	Fiscal	507	10.500,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	346	Fiscal	507	44.900,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	347	Fiscal	507	5.000,00	
15.452.1350.2.026.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO					1.968.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	348	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	349	Fiscal	0	650.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	350	Fiscal	0	144.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	351	Fiscal	0	17.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	352	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	353	Fiscal	505	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	354	Fiscal	505	300.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	355	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	356	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	357	Fiscal	505	475.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	358	Fiscal	505	250.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	359	Fiscal	505	52.500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	360	Fiscal	505	40.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	361	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	362	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	363	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	364	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	365	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	366	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1350.2.027.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS					1.772.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	367	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	368	Fiscal	511	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	369	Fiscal	505	902.150,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	370	Fiscal	511	590.350,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	371	Fiscal	505	90.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	372	Fiscal	756	168.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	373	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	374	Fiscal	514	20.000,00	
15.452.1350.2.028.000	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES,					

JARDINS E PORTO BRITÂNIA						716.750,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	375	Fiscal	0	339.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	376	Fiscal	0	73.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	377	Fiscal	0	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	378	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	379	Fiscal	505	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	380	Fiscal	505	160.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	381	Fiscal	505	32.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	382	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	383	Fiscal	505	5.000,00	
15.452.1350.2.029.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					498.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	384	Fiscal	507	73.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	385	Fiscal	507	420.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	386	Fiscal	507	5.000,00	
15.452.1350.2.032.000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL					30.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	387	Fiscal	505	5.250,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	388	Fiscal	505	20.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	389	Fiscal	505	250,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	390	Fiscal	505	2.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	391	Fiscal	505	2.500,00	
17.512.1300.1.007.000	PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO					500.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	392	Fiscal	505	500.000,00	
17.512.1350.2.031.000	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SABRA					1.912.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	393	Fiscal	0	345.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	394	Fiscal	0	80.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	395	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	396	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	397	Fiscal	505	278.000,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	398	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	399	Fiscal	505	1.008.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	400	Fiscal	505	84.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	401	Fiscal	505	16.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	402	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	403	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	404	Fiscal	505	2.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	405	Fiscal	505	45.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	406	Fiscal	505	45.000,00	
25.451.1300.1.006.000	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE ENERGIA DE PLACAS FOTOVOLTAICAS					300.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	407	Fiscal	505	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	408	Fiscal	756	100.000,00	
26.782.1300.1.005.000	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS					886.075,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	409	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	410	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	411	Fiscal	0	594.075,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	412	Fiscal	504	182.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	413	Fiscal	756	90.000,00	
26.782.1350.2.030.000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBAN					3.313.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	414	Fiscal	0	1.180.000,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	415	Fiscal	0	274.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	416	Fiscal	0	30.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	417	Fiscal	0	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	418	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	419	Fiscal	504	161.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	420	Fiscal	505	1.400.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	421	Fiscal	505	200.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	422	Fiscal	509	2.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	423	Fiscal	505	56.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	424	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	425	Fiscal	505	1.000,00	
26.782.1350.2.033.000	CONSÓRCIO CINDEPAR					20.250,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	426	Fiscal	0	250,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	427	Fiscal	505	15.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	428	Fiscal	505	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	3.142.500,00	0,00	6.811.000,00	2.446.475,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3.142.500,00	0,00	6.811.000,00	2.446.475,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	2.168.475,00	10.231.500,00	0,00	9.953.500,00	2.446.475,00	12.399.975,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	2.168.475,00	10.231.500,00	0,00	9.953.500,00	2.446.475,00	12.399.975,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: A Secretaria de Assistência Social incumbe coordenar e supervisionar a administração do Fundo Municipal de Assistência Social e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS; acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Plurianual de Assistência Social; organizar e coordenar a gestão da rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade dos benefícios, serviços, programas e projetos existentes na sua área de atenção; implantar e implementar o Sistema Único de Assistência Social no município; promover o atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social; elaborar e encaminhar a proposta orçamentária de assistência social ao CMAS, CMDI e CMDCA; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.



Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1450.6.003.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR					344.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	429	Seguridade	0	215.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	430	Seguridade	0	49.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	431	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	432	Seguridade	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	433	Seguridade	505	11.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	434	Seguridade	505	14.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	435	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	436	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	437	Seguridade	505	16.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	438	Seguridade	505	14.500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	439	Seguridade	505	20.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	440	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	441	Seguridade	505	500,00	
08.243.1450.6.004.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ					253.950,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	442	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	443	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	444	Seguridade	0	150,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	445	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	446	Seguridade	0	250,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	447	Seguridade	505	41.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	448	Seguridade	505	104.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	449	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	450	Seguridade	505	90.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	451	Seguridade	505	10.500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	452	Seguridade	505	50,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	453	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	454	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	455	Seguridade	505	5.000,00	
08.243.1450.6.006.000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA					4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	456	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	457	Seguridade	505	100,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	458	Seguridade	505	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	459	Seguridade	505	300,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	460	Seguridade	505	500,00	
08.244.1450.1.014.000	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL					14.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	461	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	462	Seguridade	505	2.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	463	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	464	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRS E INSTALAÇÕES	465	Seguridade	505	5.000,00	
08.244.1450.2.049.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					1.169.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	466	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	467	Seguridade	0	572.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	468	Seguridade	0	123.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	469	Seguridade	0	1.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	470	Seguridade	0	250,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.011 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	471	Seguridade	505	18.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	472	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	473	Seguridade	505	10.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	474	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	475	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	476	Seguridade	505	315.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	477	Seguridade	505	48.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	478	Seguridade	505	29.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	479	Seguridade	505	35.500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	480	Seguridade	505	2.750,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	481	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	482	Seguridade	505	3.000,00	
08.244.1450.2.054.000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS					4.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	483	Seguridade	505	2.400,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	484	Seguridade	505	600,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	485	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	486	Seguridade	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	963.650,00	0,00	808.800,00	17.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	963.650,00	0,00	808.800,00	17.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	14.000,00	1.775.450,00	0,00	1.772.450,00	17.000,00	1.789.450,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.000,00	1.775.450,00	0,00	1.772.450,00	17.000,00	1.789.450,00

R

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente compete no planejamento, execução e controle da política da agricultura, pecuária e meio ambiente do Município; desenvolver programas de conservação e manejo integrado de solos; coordenar ações de preservação do meio ambiente; articular ações e atividades de abastecimento alimentar; incrementar o programa de inseminação artificial; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; gerir demais atividades correlatas ou determinadas pelo Chefe do Poder Executivo

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
15.452.1300.1.009.000	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLADOS					5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	487	Fiscal	505	5.000,00	
18.452.1500.2.060.000	AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS					416.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	488	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	489	Fiscal	756	26.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	490	Fiscal	505	7.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	491	Fiscal	756	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	492	Fiscal	505	310.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	493	Fiscal	756	47.500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	494	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	495	Fiscal	756	5.000,00	
18.541.1500.2.059.000	AGRO SUSTENTÁVEL					170.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	496	Fiscal	505	15.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	497	Fiscal	756	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	498	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	499	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	500	Fiscal	756	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	501	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	502	Fiscal	756	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	503	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	504	Fiscal	756	5.000,00	
20.606.1500.2.057.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE					937.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	505	Fiscal	0	250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	506	Fiscal	0	601.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	507	Fiscal	0	138.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	508	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	509	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	510	Fiscal	505	6.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	511	Fiscal	505	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	512	Fiscal	505	5.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	513	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	514	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	515	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	516	Fiscal	505	37.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	517	Fiscal	505	44.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	518	Fiscal	505	32.500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	519	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	520	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	521	Fiscal	505	5.000,00	
20.606.1500.2.058.000	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA					1.283.000,00
3.3.30.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	522	Fiscal	505	48.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	523	Fiscal	505	65.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	524	Fiscal	505	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	525	Fiscal	505	260.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	526	Fiscal	505	800.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	527	Fiscal	505	10.000,00	

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2023

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.012 Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	744.500,00	0,00	2.017.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	744.500,00	0,00	2.017.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	5.000,00	2.806.500,00	0,00	2.761.500,00	50.000,00	2.811.500,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.000,00	2.806.500,00	0,00	2.761.500,00	50.000,00	2.811.500,00

R

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: À Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico compete a elaboração e execução da política municipal de desenvolvimento econômico; implementar ações que visem a geração de empregos e rendas; manter o cadastro industrial e comercial do Município; planejar, coordenar e executar as políticas e ações municipais de promoção do turismo local; difundir o turismo local, estabelecendo mecanismos de incremento da atividade turística; analisar os processos de pedidos de incentivos industriais; observar e cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas no cumprimento das atribuições do órgão.

LEGISLAÇÃO: Lei nº. 1.633, de 14 de março de 2019.



Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
11.334.1550.2.068.000	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO					2.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	528	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	529	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	530	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	531	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	532	Fiscal	505	500,00	
22.661.1300.1.012.000	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS					100.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	533	Fiscal	505	100.000,00	
22.661.1550.2.061.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔM					889.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	534	Fiscal	0	250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	535	Fiscal	0	436.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	536	Fiscal	0	100.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	537	Fiscal	0	5.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	538	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	539	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	540	Fiscal	505	52.500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	541	Fiscal	505	1.500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	542	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	543	Fiscal	505	60.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	544	Fiscal	505	121.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	545	Fiscal	505	36.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	546	Fiscal	505	28.500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	547	Fiscal	505	1.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	548	Fiscal	505	29.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	549	Fiscal	505	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550	Fiscal	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	551	Fiscal	505	5.000,00	
22.661.1550.2.062.000	ATIVIDADES DE INCENTIVO A INDÚSTRIA					300.500,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	552	Fiscal	505	180.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	553	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	554	Fiscal	505	25.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	555	Fiscal	505	85.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	556	Fiscal	505	500,00	
22.661.1550.2.063.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD					285.500,00
3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	557	Fiscal	505	285.000,00	
4.5.90.66.00.00.00	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTO	558	Fiscal	505	500,00	
23.691.1550.2.064.000	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					127.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	559	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	560	Fiscal	505	90.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	561	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	562	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	563	Fiscal	505	35.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	564	Fiscal	505	500,00	
23.691.1550.2.066.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MU					95.250,00

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.013 Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	565	Fiscal	0	69.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	566	Fiscal	0	16.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	567	Fiscal	0	500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	568	Fiscal	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	569	Fiscal	505	4.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	570	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	571	Fiscal	505	250,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	572	Fiscal	505	250,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	573	Fiscal	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	574	Fiscal	505	3.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	575	Fiscal	505	500,00	
23.695.1550.2.065.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS					234.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	576	Fiscal	505	73.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	577	Fiscal	505	126.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	578	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	579	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	580	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	581	Fiscal	505	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	582	Fiscal	505	5.000,00	
23.695.1550.2.069.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ESPAÇOS TURÍSTICOS					135.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	583	Fiscal	505	55.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	584	Fiscal	505	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	585	Fiscal	505	50.000,00	
4.4.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	586	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	587	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	588	Fiscal	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	589	Fiscal	505	5.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	628.250,00	0,00	1.389.000,00	151.500,00	500,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	628.250,00	0,00	1.389.000,00	151.500,00	500,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	100.000,00	2.069.250,00	0,00	2.017.250,00	152.000,00	2.169.250,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	100.000,00	2.069.250,00	0,00	2.017.250,00	152.000,00	2.169.250,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Compete ao Fundo Municipal de Saúde criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 1.139, de 02 de setembro de 2010.

R

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
10.301.1400.1.013.000	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA					25.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	590	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	591	Seguridade	505	15.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	592	Seguridade	505	5.000,00	
10.301.1400.2.034.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					4.750.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	593	Seguridade	0	100.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	594	Seguridade	0	900.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	595	Seguridade	303	1.581.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	596	Seguridade	494	138.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	597	Seguridade	0	204.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	598	Seguridade	303	358.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	599	Seguridade	494	36.250,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	600	Seguridade	0	2.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	601	Seguridade	303	15.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	602	Seguridade	494	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	603	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	604	Seguridade	303	250,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	605	Seguridade	494	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	606	Seguridade	505	25.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	607	Seguridade	494	48.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	608	Seguridade	505	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	609	Seguridade	1494	27.500,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	610	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	611	Seguridade	505	57.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	612	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DEC. DE CONT.	613	Seguridade	303	330.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	614	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	615	Seguridade	505	100.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	616	Seguridade	303	30.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	617	Seguridade	494	85.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	618	Seguridade	505	280.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	619	Seguridade	1494	22.500,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	620	Seguridade	505	116.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	621	Seguridade	505	135.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	622	Seguridade	505	3.000,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍ	623	Seguridade	505	37.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	624	Seguridade	505	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	625	Seguridade	505	5.000,00	
10.301.1400.2.038.000	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF					1.095.250,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	626	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	627	Seguridade	303	460.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	628	Seguridade	494	93.500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	629	Seguridade	1051	282.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	630	Seguridade	303	169.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	631	Seguridade	494	21.500,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	632	Seguridade	303	2.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	633	Seguridade	303	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	634	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	635	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	636	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	637	Seguridade	505	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	638	Seguridade	494	10.000,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
10.301.1400.2.044.000	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS					6.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	639	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	640	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	641	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	642	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	643	Seguridade	505	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	644	Seguridade	505	500,00	
10.301.1400.2.046.000	MANUTENÇÃO CAPS AD III - REGIONAL					27.000,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	645	Seguridade	0	20.125,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	646	Seguridade	0	6.775,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	647	Seguridade	0	100,00	
10.301.1400.2.047.000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE					1.790.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	648	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	649	Seguridade	0	424.250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	650	Seguridade	303	535.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	651	Seguridade	0	102.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	652	Seguridade	303	122.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	653	Seguridade	0	25.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	654	Seguridade	0	250,00	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	655	Seguridade	505	72.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	656	Seguridade	505	320.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	657	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	658	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	659	Seguridade	505	95.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	660	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	661	Seguridade	505	44.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	662	Seguridade	505	2.500,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	663	Seguridade	505	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	664	Seguridade	304	30.000,00	
10.302.1400.2.035.000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL					3.317.000,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	665	Seguridade	0	100,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	666	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	667	Seguridade	0	50,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	668	Seguridade	0	50,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	669	Seguridade	0	50,00	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	670	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	671	Seguridade	0	412.225,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	672	Seguridade	303	1.074.750,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	673	Seguridade	505	1.828.025,00	
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	674	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	675	Seguridade	505	500,00	
10.302.1400.2.036.000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR					1.113.500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	676	Seguridade	0	116.000,00	
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	677	Seguridade	494	76.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	678	Seguridade	494	34.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	679	Seguridade	505	65.000,00	
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	680	Seguridade	494	20.000,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.72.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	681	Seguridade	505	800.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	682	Seguridade	505	2.500,00	
10.302.1400.2.043.000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU					353.500,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	683	Seguridade	0	270.000,00	
3.2.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	684	Seguridade	0	1.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	685	Seguridade	0	25.000,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	686	Seguridade	505	55.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	687	Seguridade	505	2.500,00	
10.303.1400.2.037.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA					997.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	688	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	689	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	690	Seguridade	303	200.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	691	Seguridade	505	580.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	692	Seguridade	505	215.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	693	Seguridade	505	1.000,00	
10.303.1400.2.039.000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE					182.250,00
3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	694	Seguridade	0	250,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	695	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.72.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	696	Seguridade	505	52.000,00	
3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	697	Seguridade	505	128.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	698	Seguridade	505	500,00	
10.304.1400.2.041.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA					227.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	699	Seguridade	0	80.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	700	Seguridade	494	9.500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	701	Seguridade	510	17.500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	702	Seguridade	0	19.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	703	Seguridade	494	3.200,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	704	Seguridade	510	4.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	705	Seguridade	0	1.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	706	Seguridade	0	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	707	Seguridade	494	4.400,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	708	Seguridade	510	3.500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	709	Seguridade	494	5.200,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	710	Seguridade	505	4.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	711	Seguridade	510	49.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	712	Seguridade	1494	8.700,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	713	Seguridade	505	15.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	714	Seguridade	505	2.500,00	
10.304.1400.2.045.000	PROGRAMA PROVIGIA					45.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	715	Seguridade	1494	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	716	Seguridade	1494	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	717	Seguridade	1494	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	718	Seguridade	1494	30.000,00	
10.305.1400.2.042.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE					433.500,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	719	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	720	Seguridade	0	257.750,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.014 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	721	Seguridade	494	19.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	722	Seguridade	0	73.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	723	Seguridade	494	4.700,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	724	Seguridade	0	2.500,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	725	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	726	Seguridade	1051	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	727	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	728	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	729	Seguridade	494	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	730	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	731	Seguridade	1494	8.300,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	732	Seguridade	505	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	733	Seguridade	505	2.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	6.600.525,00	1.000,00	7.670.375,00	92.600,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	6.600.525,00	1.000,00	7.670.375,00	92.600,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	25.000,00	14.339.500,00	0,00	14.271.900,00	92.600,00	14.364.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	25.000,00	14.339.500,00	0,00	14.271.900,00	92.600,00	14.364.500,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) compete captar recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social do Município.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal n°. 917, de 12 de julho de 2007 e alterações posteriores.

P

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1450.6.005.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS					135.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	734	Seguridade	934	500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	735	Seguridade	934	100,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	736	Seguridade	934	14.400,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	737	Seguridade	505	105.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	738	Seguridade	934	15.000,00	
08.244.1450.2.051.000	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS					206.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	739	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	740	Seguridade	505	30.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	741	Seguridade	505	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	742	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	743	Seguridade	505	168.000,00	
08.244.1450.2.052.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF					272.750,00
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	744	Seguridade	0	250,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	745	Seguridade	0	152.000,00	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	746	Seguridade	934	25.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	747	Seguridade	0	33.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	748	Seguridade	934	7.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	749	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	750	Seguridade	0	250,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	751	Seguridade	505	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	752	Seguridade	505	22.250,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	753	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	754	Seguridade	505	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	755	Seguridade	505	2.500,00	
08.244.1450.2.053.000	COFINANCIAMENTO POR RESULTADOS					17.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	756	Seguridade	940	1.856,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	757	Seguridade	0	700,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	758	Seguridade	940	5.290,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	759	Seguridade	940	4.350,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	760	Seguridade	940	5.504,00	
08.244.1450.2.055.000	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					75.700,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	761	Seguridade	0	500,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	762	Seguridade	0	150,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	763	Seguridade	1934	46.500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	764	Seguridade	1934	8.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	765	Seguridade	1934	18.000,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	766	Seguridade	505	50,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	767	Seguridade	1934	2.500,00	
08.244.1450.2.056.000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE					243.250,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	768	Seguridade	0	162.000,00	
3.1.90.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	769	Seguridade	0	35.000,00	
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	770	Seguridade	0	1.000,00	
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	771	Seguridade	0	250,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	772	Seguridade	505	3.000,00	

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fundo Mun. de Assistencia Social - FMAS

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	773	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	774	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	775	Seguridade	505	29.000,00	
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C	776	Seguridade	505	1.500,00	
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	777	Seguridade	505	8.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	778	Seguridade	505	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	418.000,00	0,00	521.396,00	11.504,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	418.000,00	0,00	521.396,00	11.504,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	950.900,00	0,00	939.396,00	11.504,00	950.900,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	950.900,00	0,00	939.396,00	11.504,00	950.900,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Município de Pato Bragado compete captar e aplicar os recursos a serem utilizados segundo deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 967, de 19 de dezembro de 2007 e alterações posteriores.

4

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Mun. Dir. Criança e Adole. - FMDCA

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.243.1450.6.001.000	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					129.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	779	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	780	Seguridade	513	500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	781	Seguridade	505	125.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	782	Seguridade	505	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	783	Seguridade	505	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	784	Seguridade	513	500,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	785	Seguridade	505	500,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	786	Seguridade	505	500,00	
08.243.1450.6.002.000	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO					46.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	787	Seguridade	505	500,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	788	Seguridade	0	100,00	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	789	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	790	Seguridade	505	45.000,00	
4.4.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	791	Seguridade	505	500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	175.200,00	1.000,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	175.200,00	1.000,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	176.200,00	0,00	175.200,00	1.000,00	176.200,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	176.200,00	0,00	175.200,00	1.000,00	176.200,00

Assunto: de
 Município (UF/Estado): SP - São José do Rio Preto - SP - Brasil

Objeto	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Estimado
12.101.1000.0000.0000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				2.300,00
3.3.90.39.90.90.90	MATERIAL DE CONSUMO	750	3,00	2.250,00	2.250,00
3.3.90.39.90.90.90	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JF	750	3,00	2.250,00	2.250,00
3.3.90.39.90.90.90	IMENS P. INSTALAÇÃO	750	3,00	2.250,00	2.250,00

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS: Ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social compete centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Município, destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

LEGISLAÇÃO: Lei Municipal nº. 979, de 02 de abril de 2008.

Descrição	Valor Unit.	Quantidade	Valor Total	Valor Estimado
Materiais	3,00	750	2.250,00	2.250,00
Serviços	3,00	750	2.250,00	2.250,00
Instalação	3,00	750	2.250,00	2.250,00
Total			6.750,00	6.750,00
TOTAL DAS PROJEÇÕES			6.750,00	6.750,00

Estado do Paraná

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Prefeitura do Município de Pato Bragado Exercício de 2023

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.018 Fundo Mun. dos Direitos do Idoso - FMDI

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	----- Importância -----	
					Detalhada	Total da Aplicação
08.241.1450.2.050.000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE					178.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	795	Seguridade	505	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	796	Seguridade	505	50.000,00	
3.3.90.31.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DE	797	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ	798	Seguridade	505	51.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	799	Seguridade	505	500,00	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	800	Seguridade	505	75.000,00	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	801	Seguridade	505	500,00	

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA EXERCÍCIO DE 2023

DEMONSTRATIVO DA DESPESA

- ORGÃO, FUNÇÃO E SUB-FUNÇÃO - PROGRAMAS POR PROJETO, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	178.500,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	178.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00	0,00	178.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 01 Poder Legislativo
 Unidade Orçamentária: 01.001 Câmara de Vereadores

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Legislativa	40.000,00	1.786.982,50	1.826.982,50
01.031.0000.0.000.000	Ação Legislativa	40.000,00	1.786.982,50	1.826.982,50
01.031.1000.0.000.000	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OFERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.	40.000,00	1.786.982,50	1.826.982,50
01.031.1000.1.001.000	REFORMAR AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	40.000,00		40.000,00
01.031.1000.2.001.000	ATIVIDADES LEGISLATIVAS		1.786.982,50	1.786.982,50
	Total Unidade Orçamentária.....	40.000,00	1.786.982,50	1.826.982,50
	Total do Órgão	40.000,00	1.786.982,50	1.826.982,50

4

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.001 Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.636.250,00	1.636.250,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		1.117.000,00	1.117.000,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		1.117.000,00	1.117.000,00
04.122.1050.2.002.000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		1.117.000,00	1.117.000,00
04.131.0000.0.000.000	Comunicação Social		519.250,00	519.250,00
04.131.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		519.250,00	519.250,00
04.131.1050.2.004.000	MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO		519.250,00	519.250,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.636.250,00	1.636.250,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Órgão.....: 02 Executivo Municipal
Unidade Orçamentária: 02.002 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		434.250,00	434.250,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral		434.250,00	434.250,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		434.250,00	434.250,00
04.122.1050.2.003.000	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA		434.250,00	434.250,00
	Total Unidade Orçamentária.....		434.250,00	434.250,00

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.003 Coordenadoria de Controle Interno

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		155.250,00	155.250,00
04.124.0000.0.000.000	Controle Interno		155.250,00	155.250,00
04.124.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		155.250,00	155.250,00
04.124.1050.2.008.000	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO		155.250,00	155.250,00
	Total Unidade Orçamentária.....		155.250,00	155.250,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.004 Secretaria de Administração

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração	5.000,00	3.746.000,00	3.751.000,00
04.122.0000.0.000.000	Administração Geral	5.000,00	2.910.250,00	2.915.250,00
04.122.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		2.910.250,00	2.910.250,00
04.122.1050.2.005.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		2.697.500,00	2.697.500,00
04.122.1050.2.007.000	ENCARGOS COM OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO		212.750,00	212.750,00
04.122.1300.0.000.000	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	5.000,00		5.000,00
04.122.1300.1.011.000	AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL	5.000,00		5.000,00
04.126.0000.0.000.000	Tecnologia da Informação		835.750,00	835.750,00
04.126.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		835.750,00	835.750,00
04.126.1050.2.006.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO		835.750,00	835.750,00
09.000.0000.0.000.000	Previdência Social	156.000,00		156.000,00
09.271.0000.0.000.000	Previdência Básica	156.000,00		156.000,00
09.271.1100.0.000.000	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.	156.000,00		156.000,00
09.271.1100.3.001.000	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	156.000,00		156.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	161.000,00	3.746.000,00	3.907.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.005 Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.497.500,00	1.497.500,00
04.123.0000.0.000.000	Administração Financeira		1.497.500,00	1.497.500,00
04.123.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		1.497.500,00	1.497.500,00
04.123.1050.2.009.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS		1.497.500,00	1.497.500,00
28.000.0000.0.000.000	Encargos Especiais	874.067,50		874.067,50
28.843.0000.0.000.000	Serviço da Dívida Interna	1.000,00		1.000,00
28.843.1600.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	1.000,00		1.000,00
28.843.1600.3.002.000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1.000,00		1.000,00
28.846.0000.0.000.000	Outros Encargos Especiais	873.067,50		873.067,50
28.846.1600.0.000.000	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	873.067,50		873.067,50
28.846.1600.3.003.000	CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	717.900,00		717.900,00
28.846.1600.3.004.000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E CUSTAS JUDICIAIS	155.167,50		155.167,50
99.000.0000.0.000.000	Reservas	350.000,00		350.000,00
99.999.0000.0.000.000	Reserva de Contingência	350.000,00		350.000,00
99.999.9999.0.000.000	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	350.000,00		350.000,00
99.999.9999.9.999.000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	350.000,00		350.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		1.224.067,50	1.497.500,00	2.721.567,50

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.006 Secretaria de Planejamento

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administração		1.032.750,00	1.032.750,00
04.121.0000.0.000.000	Planejamento e Orçamento		302.500,00	302.500,00
04.121.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		302.500,00	302.500,00
04.121.1050.2.010.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		302.500,00	302.500,00
04.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana		730.250,00	730.250,00
04.451.1050.0.000.000	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.		730.250,00	730.250,00
04.451.1050.2.011.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO URBANO		730.250,00	730.250,00
Total Unidade Orçamentária.....			1.032.750,00	1.032.750,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.007 Secretaria de Educação e Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educação	5.000,00	14.923.175,00	14.928.175,00
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental		9.185.675,00	9.185.675,00
12.361.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		9.185.675,00	9.185.675,00
12.361.1150.2.012.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.097.250,00	1.097.250,00
12.361.1150.2.013.000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO		2.817.925,00	2.817.925,00
12.361.1150.2.014.000	ENSINO FUNDAMENTAL - MANUTENÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO		4.032.000,00	4.032.000,00
12.361.1150.2.015.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL DEODORO		255.000,00	255.000,00
12.361.1150.2.020.000	PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR		983.500,00	983.500,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		505.000,00	505.000,00
12.364.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		505.000,00	505.000,00
12.364.1150.2.021.000	PROGRAMA DE INCENTIVO A FORMAÇÃO ACADÊMICA		505.000,00	505.000,00
12.365.0000.0.000.000	Educação Infantil	5.000,00	5.182.000,00	5.187.000,00
12.365.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	5.000,00	5.182.000,00	5.187.000,00
12.365.1150.1.015.000	AMPLIAÇÃO DO CMEI GOTINHA DE MEL	5.000,00		5.000,00
12.365.1150.2.016.000	EDUCAÇÃO INFANTIL - MANUTENÇÃO DOS PROFESSORIS DO MAGISTÉRIO		3.883.500,00	3.883.500,00
12.365.1150.2.017.000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI GOTINHA DE MEL		1.202.500,00	1.202.500,00
12.365.1150.2.018.000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CMEI GOTINHA DE MEL		96.000,00	96.000,00
12.367.0000.0.000.000	Educação Especial		50.500,00	50.500,00
12.367.1150.0.000.000	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO		50.500,00	50.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.008 Departamento de Cultura

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		1.196.750,00	1.196.750,00
13.392.0000.0.000.000	Difusão Cultural		1.196.750,00	1.196.750,00
13.392.1200.0.000.000	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.		1.196.750,00	1.196.750,00
13.392.1200.2.022.000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA		970.250,00	970.250,00
13.392.1200.2.023.000	ORGANIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO		226.500,00	226.500,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		600.000,00	600.000,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		600.000,00	600.000,00
23.691.1550.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.		600.000,00	600.000,00
23.691.1550.2.067.000	ORGANIZAÇÃO DA FESTA DO CUPIM E EXPOPATO		600.000,00	600.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		1.796.750,00	1.796.750,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.009 Secretaria de Esportes e Lazer

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
27.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	50.000,00	1.761.750,00	1.811.750,00
27.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitário	50.000,00	1.761.750,00	1.811.750,00
27.812.1250.0.000.000	MANTER E AMPLIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER COMO FORMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COMUNITÁRIA E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	50.000,00	1.761.750,00	1.811.750,00
27.812.1250.1.002.000	INFRAESTRUTURA ESPORTIVA E DE LAZER	50.000,00		50.000,00
27.812.1250.2.024.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER		979.250,00	979.250,00
27.812.1250.2.025.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E DE LAZER		782.500,00	782.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	50.000,00	1.761.750,00	1.811.750,00

A

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	482.400,00	4.986.250,00	5.468.650,00
15.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	399.000,00		399.000,00
15.451.1300.0.000.000	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	399.000,00		399.000,00
15.451.1300.1.004.000	OBRAS DE MELHORIAS NAS VIAS	294.000,00		294.000,00
15.451.1300.1.008.000	REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA CONTINENTAL	100.000,00		100.000,00
15.451.1300.1.010.000	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LUIZ DALCANELE FILHO - 2º ETAPA	5.000,00		5.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	83.400,00	4.986.250,00	5.069.650,00
15.452.1300.0.000.000	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	83.400,00		83.400,00
15.452.1300.1.003.000	AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	83.400,00		83.400,00
15.452.1350.0.000.000	OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.		4.986.250,00	4.986.250,00
15.452.1350.2.026.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		1.968.500,00	1.968.500,00
15.452.1350.2.027.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		1.772.000,00	1.772.000,00
15.452.1350.2.028.000	MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS E PORTO BRITÂNIA		716.750,00	716.750,00
15.452.1350.2.029.000	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		498.500,00	498.500,00
15.452.1350.2.032.000	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL		30.500,00	30.500,00
17.000.0000.0.000.000	Saneamento	500.000,00	1.912.000,00	2.412.000,00
17.512.0000.0.000.000	Saneamento Básico Urbano	500.000,00	1.912.000,00	2.412.000,00
17.512.1300.0.000.000	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	500.000,00		500.000,00
17.512.1300.1.007.000	PROJETO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	500.000,00		500.000,00
17.512.1350.0.000.000	OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.		1.912.000,00	1.912.000,00
17.512.1350.2.031.000	MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO - SABRA		1.912.000,00	1.912.000,00
25.000.0000.0.000.000	Energia	300.000,00		300.000,00
25.451.0000.0.000.000	Infra-estrutura Urbana	300.000,00		300.000,00
25.451.1300.0.000.000	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	300.000,00		300.000,00
25.451.1300.1.006.000	IMPLANTAÇÃO DA USINA DE ENERGIA DE PLACAS FOTOVOLTÁICAS	300.000,00		300.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.010 Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
26.000.0000.0.000.000	Transporte	886.075,00	3.333.250,00	4.219.325,00
26.782.0000.0.000.000	Transporte Rodoviário	886.075,00	3.333.250,00	4.219.325,00
26.782.1300.0.000.000	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	886.075,00		886.075,00
26.782.1300.1.005.000	PAVIMENTAÇÃO, ADEQUAÇÃO, RESTAURAÇÃO E CASCALHAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	886.075,00		886.075,00
26.782.1350.0.000.000	OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.		3.333.250,00	3.333.250,00
26.782.1350.2.030.000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO		3.313.000,00	3.313.000,00
26.782.1350.2.033.000	CONSÓRCIO CINDEPAR		20.250,00	20.250,00
Total Unidade Orçamentária.....		2.168.475,00	10.231.500,00	12.399.975,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.011 Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social	14.000,00	1.775.450,00	1.789.450,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		602.450,00	602.450,00
08.243.1450.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		602.450,00	602.450,00
08.243.1450.6.003.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		344.500,00	344.500,00
08.243.1450.6.004.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROJETO PIÁ		253.950,00	253.950,00
08.243.1450.6.006.000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA		4.000,00	4.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária	14.000,00	1.173.000,00	1.187.000,00
08.244.1450.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	14.000,00	1.173.000,00	1.187.000,00
08.244.1450.1.014.000	INFRAESTRUTURA DA ÁREA SOCIAL	14.000,00		14.000,00
08.244.1450.2.049.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.169.000,00	1.169.000,00
08.244.1450.2.054.000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS		4.000,00	4.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	14.000,00	1.775.450,00	1.789.450,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.012 Sec. Agricultura, Pec. e Meio Ambiente

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	5.000,00		5.000,00
15.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos	5.000,00		5.000,00
15.452.1300.0.000.000	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	5.000,00		5.000,00
15.452.1300.1.009.000	AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE VALORIZAÇÃO DE RECICLADOS	5.000,00		5.000,00
18.000.0000.0.000.000	Gestão Ambiental		586.000,00	586.000,00
18.452.0000.0.000.000	Serviços Urbanos		416.000,00	416.000,00
18.452.1500.0.000.000	PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.		416.000,00	416.000,00
18.452.1500.2.060.000	AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS DE DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS		416.000,00	416.000,00
18.541.0000.0.000.000	Preservação e Conservação Ambiental		170.000,00	170.000,00
18.541.1500.0.000.000	PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.		170.000,00	170.000,00
18.541.1500.2.059.000	AGRO SUSTENTÁVEL		170.000,00	170.000,00
20.000.0000.0.000.000	Agricultura		2.220.500,00	2.220.500,00
20.606.0000.0.000.000	Extensão Rural		2.220.500,00	2.220.500,00
20.606.1500.0.000.000	PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.		2.220.500,00	2.220.500,00
20.606.1500.2.057.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		937.500,00	937.500,00
20.606.1500.2.058.000	PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA		1.283.000,00	1.283.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		5.000,00	2.806.500,00	2.811.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.013 Sec. de Ind. Com. Tur. e Desenv. Econ.

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
11.000.0000.0.000.000	Trabalho		2.500,00		2.500,00
11.334.0000.0.000.000	Fomento ao Trabalho		2.500,00		2.500,00
11.334.1550.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.		2.500,00		2.500,00
11.334.1550.2.068.000	FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO		2.500,00		2.500,00
22.000.0000.0.000.000	Indústria	100.000,00	1.475.000,00		1.575.000,00
22.661.0000.0.000.000	Promoção Industrial	100.000,00	1.475.000,00		1.575.000,00
22.661.1300.0.000.000	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	100.000,00			100.000,00
22.661.1300.1.012.000	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS INDUSTRIAIS	100.000,00			100.000,00
22.661.1550.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.		1.475.000,00		1.475.000,00
22.661.1550.2.061.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		889.000,00		889.000,00
22.661.1550.2.062.000	ATIVIDADES DE INCENTIVO A INDÚSTRIA		300.500,00		300.500,00
22.661.1550.2.063.000	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE PATO BRAGADO - FMD		285.500,00		285.500,00
23.000.0000.0.000.000	Comércio e Serviços		591.750,00		591.750,00
23.691.0000.0.000.000	Promoção Comercial		222.250,00		222.250,00
23.691.1550.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.		222.250,00		222.250,00
23.691.1550.2.064.000	ATIVIDADES DE INCENTIVO AO COMÉRCIO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		127.000,00		127.000,00
23.691.1550.2.066.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CODEBRA		95.250,00		95.250,00
23.695.0000.0.000.000	Turismo		369.500,00		369.500,00
23.695.1550.0.000.000	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.		369.500,00		369.500,00
23.695.1550.2.065.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EVENTOS		234.500,00		234.500,00
23.695.1550.2.069.000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ESPAÇOS TURÍSTICOS		135.000,00		135.000,00
Total Unidade Orçamentária.....		100.000,00	2.069.250,00		2.169.250,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.014 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saúde	25.000,00	14.339.500,00		14.364.500,00
10.301.0000.0.000.000	Atenção Básica	25.000,00	7.669.250,00		7.694.250,00
10.301.1400.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	25.000,00	7.669.250,00		7.694.250,00
10.301.1400.1.013.000	INFRAESTRUTURA DE APOIO A SAÚDE PÚBLICA	25.000,00			25.000,00
10.301.1400.2.034.000	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.750.500,00		4.750.500,00
10.301.1400.2.038.000	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF		1.095.250,00		1.095.250,00
10.301.1400.2.044.000	APOIO AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS		6.500,00		6.500,00
10.301.1400.2.046.000	MANUTENÇÃO CAPS AD III - REGIONAL		27.000,00		27.000,00
10.301.1400.2.047.000	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SAÚDE		1.790.000,00		1.790.000,00
10.302.0000.0.000.000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		4.784.000,00		4.784.000,00
10.302.1400.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		4.784.000,00		4.784.000,00
10.302.1400.2.035.000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E LABORATORIAL		3.317.000,00		3.317.000,00
10.302.1400.2.036.000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISCOPAR		1.113.500,00		1.113.500,00
10.302.1400.2.043.000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU		353.500,00		353.500,00
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilático e Terapêutico		1.179.750,00		1.179.750,00
10.303.1400.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		1.179.750,00		1.179.750,00
10.303.1400.2.037.000	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		997.500,00		997.500,00
10.303.1400.2.039.000	MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES - PARANÁ SAÚDE		182.250,00		182.250,00
10.304.0000.0.000.000	Vigilância Sanitária		273.000,00		273.000,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
 Órgão.....: 02 Executivo Municipal
 Unidade Orçamentária: 02.014 Fundo Municipal de Saúde - FMS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
10.304.1400.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		273.000,00	273.000,00
10.304.1400.2.041.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		227.500,00	227.500,00
10.304.1400.2.045.000	PROGRAMA PROVIGIA		45.500,00	45.500,00
10.305.0000.0.000.000	Vigilância Epidemiológica		433.500,00	433.500,00
10.305.1400.0.000.000	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.		433.500,00	433.500,00
10.305.1400.2.042.000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE		433.500,00	433.500,00
Total Unidade Orçamentária.....		25.000,00	14.339.500,00	14.364.500,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.015 Fundo Mun. de Assistência Social - FMAS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		950.900,00	950.900,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		135.000,00	135.000,00
08.243.1450.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		135.000,00	135.000,00
08.243.1450.6.005.000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		135.000,00	135.000,00
08.244.0000.0.000.000	Assistência Comunitária		815.900,00	815.900,00
08.244.1450.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		815.900,00	815.900,00
08.244.1450.2.051.000	PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		206.500,00	206.500,00
08.244.1450.2.052.000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		272.750,00	272.750,00
08.244.1450.2.053.000	COPINANCIAMENTO POR RESULTADOS		17.700,00	17.700,00
08.244.1450.2.055.000	PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		75.700,00	75.700,00
08.244.1450.2.056.000	MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE		243.250,00	243.250,00
	Total Unidade Orçamentária.....		950.900,00	950.900,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.016 Fundo Mun. Dir. Criança e Adole. - FMDCA

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		176.200,00	176.200,00
08.243.0000.0.000.000	Assistência à Criança e ao Adolescente		176.200,00	176.200,00
08.243.1450.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		176.200,00	176.200,00
08.243.1450.6.001.000	AÇÕES DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		129.600,00	129.600,00
08.243.1450.6.002.000	SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO		46.600,00	46.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....		176.200,00	176.200,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.017 Fun. Mun. de Hab. de Int. Social - FMHIS

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
16.000.0000.0.000.000	Habitação		9.000,00	9.000,00
16.482.0000.0.000.000	Habitação Urbana		9.000,00	9.000,00
16.482.1450.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		9.000,00	9.000,00
16.482.1450.2.048.000	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		9.000,00	9.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....		9.000,00	9.000,00

4

Estado do Paraná

Programa de Trabalho#

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Exercício de 2023 - Anexo 6, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Órgão.....: 02 Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.018 Fundo Mun. dos Direitos do Idoso - FMDI

Código	Especificação	Projetos	Atividades Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistência Social		178.500,00	178.500,00
08.241.0000.0.000.000	Assistência ao Idoso		178.500,00	178.500,00
08.241.1450.0.000.000	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECCENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		178.500,00	178.500,00
08.241.1450.2.050.000	PROGRAMA DE APOIO A PESSOA DA TERCEIRA IDADE		178.500,00	178.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....		178.500,00	178.500,00
	Total do Órgão	3.752.542,50	59.520.475,00	63.273.017,50
	Total Geral	3.792.542,50	61.307.457,50	65.100.000,00

FONTE: GOVER - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2022, 16h e 04m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.826.982,50		1.826.982,50
01.031.0000	Ação Legislativa	1.826.982,50		1.826.982,50
01.031.1000	ASSEGURAR O FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRECEITOS CONSTITUCIONAIS E DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OPERECENDO PLENAS CONDIÇÕES AOS VEREADORES NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES; LEGISLAR SOBRE TODOS OS ASSUNTOS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO E TRATAR DE SUA ORGANIZAÇÃO INTERNA, NO QUE DIZ RESPEITO AOS SEUS SERVIÇOS.	1.826.982,50		1.826.982,50
04.000.0000	Administração	6.234.000,00	2.273.000,00	8.507.000,00
04.121.0000	Planejamento e Orçamento	186.500,00	116.000,00	302.500,00
04.121.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.	186.500,00	116.000,00	302.500,00
04.122.0000	Administração Geral	3.444.250,00	1.022.250,00	4.466.500,00
04.122.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.	3.444.250,00	1.017.250,00	4.461.500,00
04.122.1300	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.		5.000,00	5.000,00
04.123.0000	Administração Financeira	1.224.250,00	273.250,00	1.497.500,00
04.123.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.	1.224.250,00	273.250,00	1.497.500,00
04.124.0000	Controle Interno	140.750,00	14.500,00	155.250,00
04.124.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.	140.750,00	14.500,00	155.250,00
04.126.0000	Tecnologia da Informação	515.250,00	320.500,00	835.750,00
04.126.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES,	515.250,00	320.500,00	835.750,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.			
04.131.0000	Comunicação Social	363.250,00	156.000,00	519.250,00
04.131.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.	363.250,00	156.000,00	519.250,00
04.451.0000	Infra-estrutura Urbana	359.750,00	370.500,00	730.250,00
04.451.1050	DESENVOLVER AÇÕES QUE PROMOVAM A MELHORIA DA ATUAÇÃO ESTATAL E CONTROLE DO GASTO PÚBLICO, ATRAVÉS DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO, AVALIAÇÕES, CONTROLADORIA, REVISÃO E APLICAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM VISTAS A OFERTAR SERVIÇOS EFICIENTES E DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.	359.750,00	370.500,00	730.250,00
08.000.0000	Assistência Social	1.350.850,00	1.744.200,00	3.095.050,00
08.241.0000	Assistência ao Idoso		178.500,00	178.500,00
08.241.1450	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		178.500,00	178.500,00
08.243.0000	Assistência à Criança e ao Adolescente	267.000,00	646.650,00	913.650,00
08.243.1450	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	267.000,00	646.650,00	913.650,00
08.244.0000	Assistência Comunitária	1.083.850,00	919.050,00	2.002.900,00
08.244.1450	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECEENDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.	1.083.850,00	919.050,00	2.002.900,00
09.000.0000	Previdência Social	156.000,00		156.000,00
09.271.0000	Previdência Básica	156.000,00		156.000,00

R

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09.271.1100	PAGAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, A CARGO DO TESOUREO MUNICIPAL.	156.000,00		156.000,00
10.000.0000	Saúde	8.027.475,00	6.337.025,00	14.364.500,00
10.301.0000	Atenção Básica	5.418.750,00	2.275.500,00	7.694.250,00
10.301.1400	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	5.418.750,00	2.275.500,00	7.694.250,00
10.302.0000	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.899.475,00	2.884.525,00	4.784.000,00
10.302.1400	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	1.899.475,00	2.884.525,00	4.784.000,00
10.303.0000	Suporte Profilático e Terapêutico	200.250,00	979.500,00	1.179.750,00
10.303.1400	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	200.250,00	979.500,00	1.179.750,00
10.304.0000	Vigilância Sanitária	175.000,00	98.000,00	273.000,00
10.304.1400	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	175.000,00	98.000,00	273.000,00
10.305.0000	Vigilância Epidemiológica	334.000,00	99.500,00	433.500,00
10.305.1400	REALIZAR AÇÕES QUE VISEM ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA POPULAÇÃO, DE FORMA INTEGRALIZADA PRIORIZANDO OS ASPECTOS PREVENTIVOS, PROMOCIONAIS E CURATIVOS. DESENVOLVER AÇÕES E PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO DA SAÚDE DA MULHER. PROMOVER A EXECUÇÃO DE CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS INFECTOCONTAGIOSAS.	334.000,00	99.500,00	433.500,00
11.000.0000	Trabalho		2.500,00	2.500,00
11.334.0000	Fomento ao Trabalho		2.500,00	2.500,00
11.334.1550	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E		2.500,00	2.500,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.			
12.000.0000	Educação	6.964.950,00	7.963.225,00	14.928.175,00
12.361.0000	Ensino Fundamental	4.788.950,00	4.396.725,00	9.185.675,00
12.361.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	4.788.950,00	4.396.725,00	9.185.675,00
12.364.0000	Ensino Superior		505.000,00	505.000,00
12.364.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		505.000,00	505.000,00
12.365.0000	Educação Infantil	2.176.000,00	3.011.000,00	5.187.000,00
12.365.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	2.176.000,00	3.011.000,00	5.187.000,00
12.367.0000	Educação Especial		50.500,00	50.500,00
12.367.1150	PROMOVER EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INCLUSIVA, DEMOCRÁTICA E DE QUALIDADE, GARANTINDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O ÊXITO DE TODAS AS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR, BEM COMO ÀQUELES QUE NÃO TIVERAM ACESSO EM IDADE APROPRIADA ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.		50.500,00	50.500,00
13.000.0000	Cultura	146.750,00	1.050.000,00	1.196.750,00
13.392.0000	Difusão Cultural	146.750,00	1.050.000,00	1.196.750,00
13.392.1200	PROMOVER AÇÕES VOLTADAS ÀS ATIVIDADES ARTÍSTICAS-CULTURAIS, PROPICIAR E ESTIMULAR A COMUNIDADE ATRAVÉS DE EVENTOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS PATROCINADOS PELO MUNICÍPIO, CONSOLIDANDO DESSA FORMA SUA FORMAÇÃO COMO CIDADÃO.	146.750,00	1.050.000,00	1.196.750,00
15.000.0000	Urbanismo	2.420.000,00	3.053.650,00	5.473.650,00
15.451.0000	Infra-estrutura Urbana		399.000,00	399.000,00
15.451.1300	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.		399.000,00	399.000,00
15.452.0000	Serviços Urbanos	2.420.000,00	2.654.650,00	5.074.650,00
15.452.1300	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	83.400,00	5.000,00	88.400,00

A

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.1350	OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.	2.336.600,00	2.649.650,00	4.986.250,00
16.000.0000	Habitação		9.000,00	9.000,00
16.482.0000	Habitação Urbana		9.000,00	9.000,00
16.482.1450	PROMOVER A INCLUSÃO SOCIAL DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, GARANTINDO-LHES O ACESSO AOS BENS E SERVIÇOS SOCIAIS BÁSICOS, COM QUALIDADE, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE CONDIÇÕES DE VIDA, ESTABELECIDO-SE DIRETRIZES GERAIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS E PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS, COM FOCO PRIORITÁRIO NA ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS.		9.000,00	9.000,00
17.000.0000	Saneamento	430.500,00	1.981.500,00	2.412.000,00
17.512.0000	Saneamento Básico Urbano	430.500,00	1.981.500,00	2.412.000,00
17.512.1300	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.		500.000,00	500.000,00
17.512.1350	OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.	430.500,00	1.481.500,00	1.912.000,00
18.000.0000	Gestão Ambiental		586.000,00	586.000,00
18.452.0000	Serviços Urbanos		416.000,00	416.000,00
18.452.1500	PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.		416.000,00	416.000,00
18.541.0000	Preservação e Conservação Ambiental		170.000,00	170.000,00
18.541.1500	PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.		170.000,00	170.000,00
20.000.0000	Agricultura	744.500,00	1.476.000,00	2.220.500,00
20.606.0000	Extensão Rural	744.500,00	1.476.000,00	2.220.500,00
20.606.1500	PROMOVER UMA AGROPECUÁRIA SOCIALMENTE JUSTA ECONOMICAMENTE VIÁVEL E SUSTENTÁVEL. INVESTIR EM TECNOLOGIA PARA AUMENTAR A PRODUTIVIDADE E LUCRO PARA GERAÇÃO DE EMPREGOS E PERMANÊNCIA NO CAMPO.	744.500,00	1.476.000,00	2.220.500,00
22.000.0000	Indústria	542.500,00	1.032.500,00	1.575.000,00
22.661.0000	Promoção Industrial	542.500,00	1.032.500,00	1.575.000,00
22.661.1300	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.		100.000,00	100.000,00
22.661.1550	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E	542.500,00	932.500,00	1.475.000,00

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.			
23.000.0000	Comércio e Serviços	85.750,00	1.106.000,00	1.191.750,00
23.691.0000	Promoção Comercial	85.750,00	736.500,00	822.250,00
23.691.1550	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.	85.750,00	736.500,00	822.250,00
23.695.0000	Turismo		369.500,00	369.500,00
23.695.1550	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO INCENTIVANDO A PRODUÇÃO E COMPETITIVIDADE, GERANDO OPORTUNIDADES, EMPREGO E RENDA.		369.500,00	369.500,00
25.000.0000	Energia		300.000,00	300.000,00
25.451.0000	Infra-estrutura Urbana		300.000,00	300.000,00
25.451.1300	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.		300.000,00	300.000,00
26.000.0000	Transporte	2.080.825,00	2.138.500,00	4.219.325,00
26.782.0000	Transporte Rodoviário	2.080.825,00	2.138.500,00	4.219.325,00
26.782.1300	PROVER O MUNICÍPIO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, RURAL E INDUSTRIAL PARA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA.	594.075,00	292.000,00	886.075,00
26.782.1350	OFERTAR SERVIÇOS PÚBLICOS EFICIENTES E ADEQUADOS À POPULAÇÃO.	1.486.750,00	1.846.500,00	3.333.250,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	658.750,00	1.153.000,00	1.811.750,00
27.812.0000	Desporto Comunitário	658.750,00	1.153.000,00	1.811.750,00
27.812.1250	MANTER E AMPLIAR A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER COMO FORMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL, COMUNITÁRIA E DE MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.	658.750,00	1.153.000,00	1.811.750,00
28.000.0000	Encargos Especiais	503.667,50	370.400,00	874.067,50
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.000,00		1.000,00
28.843.1600	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	1.000,00		1.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	502.667,50	370.400,00	873.067,50
28.846.1600	ATENDER DESPESAS QUE NÃO CONTRIBUEM PARA A MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO, DAS QUAIS NÃO RESULTA UM PRODUTO, E NÃO GERAM CONTRAPRESTAÇÃO DIRETA BENS OU SERVIÇOS, TAIS COMO AMORTIZAÇÃO E JUROS DE DÍVIDAS COMO DÍVIDA FUNDADA INTERNA, PASEP, INSS E FGTS.	502.667,50	370.400,00	873.067,50
99.000.0000	Reservas	350.000,00		350.000,00
99.999.0000	Reserva de Contingência	350.000,00		350.000,00

R

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99.999.9999	ATENDER PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS E EVENTOS FISCAIS IMPREVISTOS E COBERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL.	350.000,00		350.000,00
	Total	32.523.500,00	32.576.500,00	65.100.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2022, 16h e 10m.

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Órgão	Função	Despesa Fixada	Total
01	Poder Legislativo		
	01 Legislativa	1.826.982,50	1.826.982,50
02	Executivo Municipal		
	04 Administração	8.507.000,00	
	08 Assistência Social	3.095.050,00	
	09 Previdência Social	156.000,00	
	10 Saúde	14.364.500,00	
	11 Trabalho	2.500,00	
	12 Educação	14.928.175,00	
	13 Cultura	1.196.750,00	
	15 Urbanismo	5.473.650,00	
	16 Habitação	9.000,00	
	17 Saneamento	2.412.000,00	
	18 Gestão Ambiental	586.000,00	
	20 Agricultura	2.220.500,00	
	22 Indústria	1.575.000,00	
	23 Comércio e Serviços	1.191.750,00	
	25 Energia	300.000,00	
	26 Transporte	4.219.325,00	
	27 Desporto e Lazer	1.811.750,00	
	28 Encargos Especiais	874.067,50	
	99 Reservas	350.000,00	63.273.017,50

A

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

----- Resumo -----

Função	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.826.982,50
04 Administração	8.507.000,00
08 Assistência Social	3.095.050,00
09 Previdência Social	156.000,00
10 Saúde	14.364.500,00
11 Trabalho	2.500,00
12 Educação	14.928.175,00
13 Cultura	1.196.750,00
15 Urbanismo	5.473.650,00
16 Habitação	9.000,00
17 Saneamento	2.412.000,00
18 Gestão Ambiental	586.000,00
20 Agricultura	2.220.500,00
22 Indústria	1.575.000,00
23 Comércio e Serviços	1.191.750,00
25 Energia	300.000,00
26 Transporte	4.219.325,00
27 Desporto e Lazer	1.811.750,00
28 Encargos Especiais	874.067,50
99 Reservas	350.000,00
Total Geral	65.100.000,00

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, 30/Set/2022, 16h e 17m.